ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado. . 30$000
Por seis mezes . . . 15$000
Por trez mezes . . . 8$000
Numero avulso . . . $100
As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos
REDACTORES, Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. . 33$000
Por seis mezes . . 16$500
Por trez mezes . . 9$000
Numero avulso atrazado. . $200
SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz, rue La Grange Bateliere 18.

ANNO LXXVI — Terça-feira 20 de Novembro de 1900 — NUMERO 257

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 19 de Novembro.

Deram-se hontem dois casos de peste bubonica.

O governo tomou medidas energicas contra o uso de serem occultados pelos medicos os casos de peste bubonica.

— No Senado, discutiu-se hoje, um projecto de reorganisação do districto federal.

— No Transvaal os inglezes soffreram a 17 e 18 grandes prejuizos, sendo vencidos n'um pequeno combate.

Acredita-se que o recurso de guerrilhar durará muito tempo.

— O czar Nicolau II está peior.

Foram nomeados hoje commandante do 3º districto militar o general Silva Barbosa, e commandante do 6. districto o general Rodrigues Salles.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Saneamento da cidade

AS HABITAÇÕES

Em poucas cidades do Brazil a arte e a grandeza de sua natural bellesa são tão grandemente sacrificadas como sejam n'esta populosa capital.

Assentando n'uma encantadora posição topographica, refrescada continuamente pelas brisas marinhas, a cidade do Recife possue todos os indispensaveis requisitos para ser não só uma cidade bella em toda a extensão do termo como tambem uma cidade que offerecesse aos seus habitantes as mais solidas condições de hygiene publica e privada.

Não é entretanto isto o que observamos com verdadeiro desgosto: e a pessima disposição de suas principaes ruas, aggravadas com as suas habitações sem luz nem ar, encravadas muito abaixo do nivel do solo, são ponderosas circumstancias de difficil remoção, que continuamente contribuem para mais aggravar a situação geral para cujo péssimo resultado, causas de tão complexas naturezas contribuem.

Tanto quanto é possivel, por vezes, têm procurado os poderes publicos ir aos poucos removendo os males derivados quer da disposição de certas ruas quer das disposições hygienicas das habitações — reconhecemol o e proclamamol-o, em bôa hora, em honra dos que, como o saudoso prefeito Dr. Pinto Damaso, hão ensaiado taes reformas.

Entretanto taes medidas cuja continuação têm-se ensaiado, por vezes, vão sempre encontrando injustificavel opposição de certos e determinados para quem o bem geral deve cingir-se ao limite de seu interesse pessoal. D'ahi, por vezes, o pagamento de multas impostas, as protellações de toda a ordem postas em pratica, de preferencia á demolição de cortiços e intoleraveis habitações anti-hygienicas onde a vida dos locatarios é entregue constantemente em holocausto á sanha d'esses para quem o interesse sordido é o unico alvo.

« Ha duas especies de asphyxia diz o conhecido hygienista Fronssagrives—umas tragicas que suspendem rapidamente a vida: outras lentas a que não se dá attenção e que matam certeiramente. Estas ultimas têm por causa unica o máo alojamento. »

Conhecida na hygiene a imprescindivel necessidade das permutações gazozas, conhecidas as leis que regulam a absorpção do oxygenio bem como a exhalação do acido carbonico, sabe-se bem quaes as condições imprescindiveis para uma bôa habitação onde se observa o meio ordinario da respiração pulmonar.

No entanto tudo isto falha na maioria de nossas habitações communs; desde a sua propria situação, desde os proprios materiaes de sua construcção até á sua extensão e distribuição, a sua ventilação e o seu aceio interno—tudo responde pela negativa, negativa cuja responsabilidade cabe parte, aos Srs. constructores, parte á acção, pouco energica dos poderes competentes e ao stricto cumprimento de suas determinações e parte ainda aos habitos antigos de uma população, a que já nos referimos no anterior artigo d'esta serie.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 3 de Setembro de 1900

Officio:

N. 531—Sr. Dr. Inspector Geral da Hygiene do Estado—Declaro para vosso conhecimento e em resposta aos officios ns. 231 e 218, de 22 e 31 de Agosto ultimo que nesta data autorisei o pagamento da gratificação que arbitrastes ao Dr. Julio Gonçalves Pleck e das contas que acompanham o primeiro dos citados officios ficando assim approvado o vosso arbitramento.

N. 532—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Mandai pagar ao Dr. Julio Gonçalves Pleck, pelo credito extraordinario de 25 de Junho ultimo, a quantia de 1:464$870, a que tem direito, sendo 1:200$ como gratificação pelos serviços medicos prestados á população no povoado de Carnahyba, em Triumpho, e 264$700 importancia de medicamentos comprados e despesas feitas no desempenho de sua commissão, conforme as contas juntas em original.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 4 DE SETEMBRO DE 1900.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 254, de 2 de Agosto findo mandai pagar a D. Clara Francisca de Siqueira Cavalcante, a quantia de 486$721, sujeita aos descontos legaes, que se ficou a dever ao seu finado marido, Bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante, juiz de direito do municipio de Alagoa de Baixo, relativos ao periodo de 1 e de 5 a 31 do mez de Junho ultimo conforme o attestado junto, correndo a despesa pela folha respectiva do orçamento em liquidação.

— Ao Juiz de Direito do municipio de Alagoa de Baixo—Em solução ao vosso officio de 21 de Agosto findo declaro-vos para os fins convenientes que, uma vez verificada a impossibilidade de effectuar se no dia 17 deste mez a 4.ª sessão ordinaria do jury desse municipio, por estar ainda em concertos o edificio do Concelho Municipal e não havendo outro predio que possa servir para as sessões do mesmo tribunal, nenhuma duvida ha em fazel-o funccionar em algum predio particular quando nisso convenha o respectivo proprietario, convindo que só em ultimo caso se lance mão do edificio destinado ás aulas de instrucção primaria, para não prejudicar o serviço regular do ensino.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar vos, que o Bacharel Mario de Almeida Castro, segundo participou em officio de 31 de Agosto proximo findo, assumio nessa data, o exercicio interino do cargo de curador das massas fallidas, para o qual foi nomeado por portaria de 29 deste mez

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos cópia da informação prestada pelo Dr. Juiz de Direito do 2º districto criminal, a respeito do sentenciado Manoel Bernardo de Miranda, ao qual se refere o vosso officio n. 228 de 23 de Agosto findo.

— Ao mesmo — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos cópia da informação do Juiz de Direito de Olinda prestada a respeito do sentenciado Francisco das Chagas de Jesus, bem como da certidão que acompanhou, ficando assim satisfeito o pedido constante do vosso officio n. 39, de 6 de Agosto findo.

— Ao mesmo — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos, para o vosso conhecimento e devidos fins, cópia da informação que o Dr. Juiz de Direito do 2º districto criminal prestou em 1 do corrente, a proposito da reclamação que vos fez o sentenciado Luiz de França, e da qual tratastes em officio n. 307, de 2 de Agosto findo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE SETEMBRO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 261, de 31 do mez proximo findo, mandai pagar, pela verba do art. 2º § 1º n. 33, do orçamento vigente, a Salustiano Lopes, a quantia de 190$, proveniente da encadernação de vinte volumes da correspondencia official da Casa de Detenção conforme a conta junta, que deverá ser devidamente sellada.

— Ao mesmo—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 264, de 1 do corrente, podeis mandar pagar, pela verba do art. 1º § 1º n. 42, do orçamento em liquidação, á Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, a quantia de 4:58$400 proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Junho ultimo, conforme os documentos juntos.

— Fizeram-se as devidas communicações.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 4 de Setembro de 1900

Actos

O Governador do Estado:

Considerando que a reorganisação do ensino publico estadoal, expedida com o Regulamento de 30 de Julho de 1898, teve logar sob diversas bases decretadas pela lei n. 201, de 2 de Junho do alludido anno sendo uma dellas a creação de duas cadeiras, uma para cada sexo, na séde de cada municipio;

Considerando que, tendo sido supprimido pela lei n. 318 de 7 de Julho de 1890, o municipio de Muribeca e os terrenos annexos annexos ao de Jaboatão, com excepção do povoado Pontesinha e do engenho Santo Estevão, que passaram a pertencer ao municipio do Cabo, devem desapparecer as cadeiras alli existentes;

Resolve supprimir a cadeira de ensino primario do sexo masculino dos Prazeres, vaga pelo fallecimento do professor José Ribeiro da Fonseca Braga.

Outrosim, determina que a cadeira do sexo feminino da mesma localidade passe a admittir alumnos de ambos os sexos.

— O Governador do Estado resolve nomear o tenente coronel Alexandre dos Santos Selva, para exercer o cargo de delegado de ensino da freguezia de S. José desta cidade.

— Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado resolve remover o professor Augusto José Mauricio Wanderley do cargo de delegado de ensino da freguezia de S. José, para igual cargo na de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

— Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Sr. Presidente do Estado do Rio Grande do Sul — Accuso o recebimento de vosso officio n. 1564, de 13 do mez passado, e agradeço a remessa que me fizestes de um folheto contendo a lei de terras desse Estado, n. 28 de 5 de Outubro de 1899 e o respectivo regulamento, approvado pelo decreto n. 313 de 4 de Julho do corrente anno.

— Srs. Presidente e Membros da Associação do 4º Centenario do Descobrimento do Brazil—Communico-vos que, pelo presidente do Concelho Municipal de Cimbres me foi participado, em officio de 19 do corrente, que a quantia solicitada por essa Associação para o fim indicado na circular de 31 de Maio proximo findo, foi remettida a essa mesma Associação desde 1 de Novembro do anno passado, por intermedio da casa commercial de Andrade Lopes & C., nesta capital.

Expediente do Sr. Director

Officio:

Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir vos cópia da portaria desta data pela qual foi supprimida a cadeira de ensino primario do sexo masculino dos Prazeres vaga pelo fallecimento do professor José Ribeiro Fonseca Braga.

— Igual ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 4 de Setembro de 1900

Officios:

Ao Sr. Governador do Estado de Alagoas — Remetto vos a inclusa relação das mercadorias procedentes desse Estado, aqui entradas por terra, durante o mez de Agosto proximo findo, acompanhadas de guias, cuja authenticidade deverá ser verificada pelas estações fiscaes que as expediram, para o fim de ser concedida ás mesmas mercadorias, a isenção do imposto de exportação a que estão ellas sujeitas.

— *Mutatis mutandis* aos Srs. Governador e Presidente dos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr Governador do Estado, do dia 16 de Novembro de 1900

José Pereira da Rocha, alferes do 2º batalhão de infanteria estadoal pedindo que lhe seja arbitrada a ajuda de custo a que tiver direito visto ter de seguir destacado para Fernando de Noronha levando em sua companhia sua mulher e uma filha.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Adelaide Guimarães Paiva, viuva do bacharel José Francellino de Paiva, ex-juiz municipal de Garanhuns, pedindo que se lhe mande pagar pela verba exercicios findos do corrente exercicio a quantia que se acha escripturada proveniente de vencimentos que se ficou a dever a seu fallecido marido.—Aguarde credito.

Felicidade Correia de Amorim, pedindo pagamento da quantia a que tem direito seu fallecido marido o ex sargento do 1º batalhão de infanteria Emiliano Xavier de Siqueira.—Exhiba a certidão de casamento.

José Victoriano de Vasconcellos Pereira, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira, requerendo sua exoneração do cargo de promotor publico do municipio de Limoeiro —Como requer.

Adrião Cavalcante, pedindo permissão para que sejam embarcados para a Ilha Rata, archipelago de Fernando de Noronha no vapor a sahir neste mez os volumes constantes da relação annexa que se destinam a Empreza Exploradora de phosphato de cal na citada Ilha.—Como requer.

Pedro Correia da Silveira, 2º sargento do 3º batalhão de infanteria, pedindo pagamento de fornecimento d'agua e luz que fez ao destacamento de Belmonte, no periodo de 1 de Junho a 25 de Agosto do corrente anno.—Nesta data providenciou-se no sentido de ser paga ao peticionario a quantia de 178$760 do fornecimento correspondente ao periodo de Julho a 25 de Agosto ultimo e escripturada a de 12$425 de igual procedencia no mez de Junho deste anno.

Leonidas Gerreira de Carvalho, pedindo permissão para embarcar 5 saccos com milho e feijão para o Presidio de Fernando de Noronha.—Sim.

J. W. de Medeiros & C., pedindo pagamento da quantia de 30$000, importancia de 1 Reclus, Geographia do Brazil, fornecido a Escola Normal.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Roza Pereira, professora publica, pedindo justificação de faltas de exercicio escolar por ella dadas na cadeira de Leopoldina, a contar de 1 de Junho a 1 de Outubro visto ter sido jubilada no dia 2 do referido mez de Outubro.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Eduardo Gadault, professor de desenho do Gymnasio Pernambucano, pedindo que lhe seja concedida uma prorogação de seis mezes de licença em cujo goso se acha visto não estar ainda restabelecido de seus encommodos a ponto de poder reassumir o exercicio de sua cadeira.—Sim sem ordenado.

Maria Paulina Alves dos Santos, professora publica nomeada para reger a cadeira mixta de Serrinha e Salgueiro, requerendo sua jubilação visto não poder, em vista do seu máo estado de saude continuar no magisterio.—Como requer.

Gervasio Elysio Bezerra Cavalcante professor jubilado, replicando do despacho de 6 de Agosto ultimo pelo qual foi indeferido o seu requerimento em que pedia fosse computada a gratificação de merito na pensão em que foi jubilado.—Informe o Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica ouvindo o Conselho Superior.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited pedindo pagamento da quantia de 1:325$790 de passagens concedidas por conta do Estado durante os mezes de Julho a Setembro do corrente a no como consta das contas annexas e documentos comprobatorios.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 17 de Novembro de 1900

Anna Pereira dos Santos Porto, José Cyrillo Correia de Araujo e Tondella Cockles & C.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Joanna de Jesus Neves Simões.—Certifique se.

Companhia Pernambucana de Navegação, Castro Maia & C., Companhia de Beberibe, e Simão Chrysostomo de Souza.—Informe a sub-Directoria de Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Bousaux

Repartição Central da Policia

2.ª Secção— N. 255—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 19 de Novembro de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos

No dia 17:

A' ordem do Dr delegado do 1º districto da capital, Manoel Machado Soares, por crime de moeda falsa, João Silvestre Alves, José da Silva Ramalho, Manoel Pereira Chaloppe, José Rodrigues da Silva e José Marcolino da Silva, por motivo de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Pedro Elias de Lima e Ignacio Pereira da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa-Vista, Severino Gonçalves de Souza como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, João dos Santos, como gatuno.

No dia 18:

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Marianno Virissimo, José dos Anjos e Antonio José Coelho, por motivo de jogos prohibidos e Antonio Monteiro de Lima, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa Vista, Thomé José da Cunha, como desordeiro.

— Communicou-me o subdelegado do 1 districto do Poço que, em a noite de hontem, no logar Ubaias do referido districto, o individuo de nome Possidonio Ernesto Fiuza Lima, armado de faca de ponta, ferio a Antonio Manoel do Nascimento.

Contra o criminoso, que logrou evadir-se logo após a perpetração do crime, procede a mesma autoridade as diligencias legaes.

— Pelo delegado de policia do municipio de Olinda me foi participado que, na manhã de hontem tendo Arthur de Moura Mattos ido tomar banho na praia do Carmo, daquella localidade, succedeu ser accommettido de uma syncope, fallecendo instantaneamente.

A alludida autoridade logo que teve sciencia do facto, fez vistoriar o cadaver do infeliz, verificando-se do exame procedido que a morte fôra occasionada por um ataque de epilepsia.

— Em data de 3 do corrente diversos moradores do engenho Nova-Vida, do municipio de Nazareth, armados de faca de ponta e pistola, dirigindo-se ao sitio Angelica daquella localidade commetteram disturbios, assassinando a Herculano Victorino de tal e ferindo gravemente ao inspector de quarteirão Jeronymo Pereira da Silva.

A autoridade respectiva conseguio prender apenas Vicente Viterbo Fernando, chefe dos alludidos criminosos e procede contra os mesmos as diligencias legaes.

— No dia 10 do corrente em o logar Rua Farta do municipio de Bezerros, o individuo de nome João Bilíba, armado de cacete, ferio a Manoel Joaquim de Santa Anna.

O delegado respectivo procede ás diligencias de conformidade com a lei, no intuito de capturar o delinquente que logrou evadir-se

— Pelo delegado do 1º districto do municipio de Bom Conselho foi em data de 14 deste mez, capturado e recolhido á cadeia daquella localidade o individuo de nome Pedro Farias da Silva vulgo Pedro Acauy, como criminoso de morte em Quipapá.

— O cidadão José Bezerra do Rego Barros entrou, em data de 15 do corrente, no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Gravatá.

Saude e Fraternidade.

O Chefe de Policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

O expediente da sessão de 25 constou apenas de um telegramma do Dr. José Peregrino, affirmando ter sido elle o unico empossado no governo da Parahyba, e a proposição da Camara prorogando a sessão até 1 de Dezembro vindouro a qual, como materia urgente, entrará hoje em discussão.

Foram lidos depois pelo 2.º secretario pareceres da commissão de finanças favoraveis á concessão de licença aos Drs. [illegible] Pereira Maia e Agostinho José de Souza Lima.

Antes de passar se á ordem do dia, o Sr. Gonçalves Chaves requereu urgencia para a discussão immediata da proposição que concede um anno de licença ao Dr. Rodrigo Bretas de Andrade e tambem que fosse esta passada para ordem do dia, independente de parecer, o projecto de reforma eleitoral. Respondeu-lhe o Sr. Azeredo, membro da commissão mixta a que está affecto aquelle projecto, e concluio pedindo a inclusão em ordem do dia tambem sem parecer, do projecto de codigo penal.

Indo-se proceder á votação, falou pela ordem o Sr. A. R. [illegible] para explicar que o pedido de urgencia do Sr. Chaves referia-se apenas á proposição relativa ao Dr. Rodrigo Bretas e não a outra materia, como parecia ter entendido a mesa.

Effectuada a votação, depois de ter o Sr. Azeredo retirado o seu requerimento, foi rejeitado o pedido do Sr. Chaves quanto a reforma eleitoral e approvada a urgencia pelo mesmo senador requerida.

Em virtude dessa deliberação do Senado foi posta em discussão e sem debate approvada em escrutinio secreto, por 27 votos contra 8, a proposição que concede um anno de licença ao Dr. Rodrigo Bretas de Andrade, procurador seccional no Estado de Matto Grosso.

Em seguida foram rejeitadas as emendas da Camara ao projecto de reorganisação do quadro dos officiaes da armada.

Tomaram parte na discussão desse assumpto os Srs. Pires Ferreira e Nogueira Paranaguá, este ultimo offerecendo emendas, que mais tarde retirou.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Alberto Gonçalves, que presidia, suspendeu a sessão, designando para ordem do dia de hoje discussão unica da prorogação das sessões e 3.ª da proposição, [illegible] approvada em 2.ª e referente ao Dr. Rodrigo Bretas.

Camara dos Deputados

Sobre a acta da anterior sessão falou na de 25 o Sr. Dino Bueno, fazendo uma reclamação. Respondeu o Sr. presidente e passou-se desde logo a 1.ª parte da ordem do dia, orando sobre a reforma judiciaria o Sr. Sabino Barroso.

O debate da reforma continuará ainda hoje, mas o illustre representante de Minas concluio o seu [illegible] discurso de estréa.

Não foi votado o orçamento da marinha, por falta de numero.

Antes, porém, de verificada a falta de numero, a Camara approvara o requerimento do Sr. Dino Bueno para que o Sr. Rangel Pestana fosse convidado a desistir da renuncia.

Na segunda parte da ordem do dia continuou a terceira discussão do orçamento da guerra, tendo falado apenas o relator Sr. Paula Guimarães, que justificou o seu criterioso e minucioso parecer, respondendo ao unico orador que se occupara na vespera, do orçamento, sem aliás atacar esse parecer.

A discussão ficou encerrada.

Sem debate algum foram ainda encerradas as discussões de varios projectos.

Depois de lidos o Sr. Neiva, encerrou-se [illegible] ter sido discutido o projecto para ajuda de custo a deputados que ainda não a receberam; e a discussão unica das emendas do Senado ao projecto que reconhece de caracter official o exame feito nas Escolas Polytechnicas de S. Paulo e Porto Alegre.

Depois de falar a favor o Sr. Sampaio Ferraz, ficou encerrada a 1.ª discussão do projecto que equipara, para o effeito da promoção do official militar, o pai de [illegible] que não tiver outro [illegible] a ou solteira do official [illegible].

Esgotada a ordem do dia, passou-se [illegible] Srs. Angelo Neto e Dino Bueno sobre questão de redacção [illegible]. O Sr. Nelson de V. [illegible] apresentou um projecto [illegible].

Levantou-se a sessão ás 4 horas e 30 [illegible].

VIAGEM PRESIDENCIAL Á REPUBLICA ARGENTINA

Na 29 teve logar a sessão da Camara dos Deputados para recepção dos congressistas brazileiros.

A sessão foi aberta ás 3 horas e 1/4 sendo logo após a acta o telegramma da Camara dos Deputados do Brazil agradecendo as manifestações feitas ao presidente brazileiro.

O presidente da Camara, Sr. Avellaneda, leu em seguida a resposta da Camara Argentina.

Esta resposta é redigida em termos affectuosissimos.

A's 3 1/2 chegaram os congressistas brazileiros, senadores Quintino Bocayuva, Bernardino de Campos e Pinheiro Machado e deputados Serzedello Corrêa, Eduardo Ramos e Gastão da Cunha.

Os congressistas brazileiros foram introduzidos no recinto por uma commissão especial, ouvindo-se neste momento estrondosa salva de palmas no recinto, nas galerias e na tribuna, que estavam completamente cheias de assistentes.

Todos os deputados puzeram-se de pé.

O presidente Avellaneda pronunciou um pequeno discurso dando as boas vindas aos congressistas brazileiros.

Em seguida o deputado Balestra pedio a palavra e, sendo-lhe concedida, pronunciou um bello e enthusiastico discurso em homenagem á confraternisação brazileira e argentina.

Disse o deputado argentino que os [illegible] ouvidos, em 1889, nas praias de Guanabara e agora repercutem no Prata, com a mesma sinceridade, com o mesmo enthusiasmo.

O Sr. Balestra terminou, fazendo votos pela indestructivel união dos povos argentino e brazileiro.

Antes mesmo do orador acabar a sua ultima phrase rebentaram nas galerias e no proprio recinto salvas de palmas, que duraram alguns minutos.

A sessão foi levantada, ás 4 1/2 horas da tarde.

Sahindo da Camara os congressistas brazileiros dirigiram-se ao Senado.

Presidida a sessão o senador [illegible] que mandou uma commissão introduzir no recinto os congressistas brazileiros.

O senador Acadon pronunciou uma pequena allocução saudando os congressistas brazileiros, fazendo votos para que a união dos povos brasileiro e argentino seja indestructivel.

Findo este pequeno discurso, foi levantada a sessão.

Em uma das salas das commissões foi servido um profuso *lunch* falando então os deputados brazileiros Serzedello Corrêa e Gastão da Cunha.

Este deputado, abraçando o general Bartholomeu Mitre, exclamou:

Abraço uma pagina da historia do meu paiz!

Os deputados e senadores brazileiros foram acompanhados de collegas argentinos até o local em que estão alojados, sendo muito acclamados pela multidão que enchia as ruas.

— A chuva que cahiu insistentemente até 1 hora da tarde de 29, pareceu que ia impedir ou fazer adiar os festejos, ainda porque ás 4 horas, a chuva recomeçou, e os grandes preparativos para a batalha de flores em Palermo ficariam senão perdidos, certamente imprestaveis para aquelle dia.

Estavam tomados 10.000 carros todo o que havia na praça e encommendados mais de 30,000 pesos de flores, que haviam de ser as armas da gentil batalha.

Todavia, effectuou-se sempre em Palermo a batalha de flores á qual assistiram os presidentes Roca e Campos Salles em carruagem Daumont, coberta de flores, que causou admiração, pela sua belleza.

Era grandioso o aspecto das avenidas e jardins illuminados a luz electrica.

Centenares de carruagens passavam com senhoras ostentando riquissimas toilettes.

Os membros da comitiva assistiam a batalha em carruagens Millords, elegantemente ornamentadas.

Contra estas carruagens havia uma incessante chuva de flores atiradas pelos que tomavam parte na batalha.

Esta terminou á meia noite, deixando em todos os assistentes a melhor impressão.

Acabada a magnifica festa, os carros particulares, em numero avultado, acompanharam as carruagens do Sr. Campos Salles e dos membros de sua comitiva ao palacio Devoto, sendo durante o percurso victoriados incessantemente os hospedes brazileiros.

— Entre as manifestações geraes de sympathia, não quizeram ficar atrás dos outros os alumnos do Collegio Militar argentino, os quaes se cotisaram e mandaram fazer um album riquissimo para offerecer aos alumnos da Escola Militar do Rio de Janeiro.

E uma commissão d'esses alumnos apresentou-se ás 3 1/2 horas da tarde de 29 no palacio Devoto, onde está hospedado o alumno Carlos Hungria, ajudante de ordens do general Costallat e um dos mais distinctos estudantes da Escola Militar do Rio, que foi admittido na comitiva como premio de seu aproveitamento nos estudos.

No acto de entregar o album, orou o alumno Almancorto, respondendo-lhe com palavras de benevolencia e de sympathia o general Costallat.

O album tem uma capa de purpura com placas de prata, e tem gravada uma bellissima allegoria da união dos dous povos.

— Chove desde hontem á noite, mas esse contratempo não foi sufficiente para impedir aos jornalistas, aos estudantes e a alguns membros da comitiva presidencial fazer os passeios projectados; e o que teve logar a 29 de primeiras horas da manhã ficará entre os mais memoraveis da excursão.

Foram visitadas as obras que se estão executando no porto exterior do porto servindo de *cicerone* o proprio ministro da fazenda.

Embarcaram no dique n. 4 mais de quinhentas pessoas, que foram conduzidas [illegible] para quatro pequenos vapores de guerra; os quaes largaram ao som da musica do corpo de policia que tocou durante a pequena viagem um escolhido repertorio.

Foram muito admiradas as obras do porto que representam um dos maiores esforços da jovem Republica.

O almoço, que foi servido no galpão da alfandega, correu na maior animação e com o maior enthusiasmo, sendo pronunciados brindes enthusiasticos, prognosticando a união commercial do Brazil com a Republica Argentina.

Fallaram os estudantes brazileiros Antonio Martinho e Bithencourt da Silva Filho e os argentinos Revello e Lix Klett.

Ao finalisar o almoço foram executados os hymnos brazileiro e argentino.

Os excursionistas mandaram um grande bouquet de flores naturaes ao Dr. Campos Salles.

Na occasião em que os excursionistas almoçavam entrou no dique o vapor *Highland Prince*, que foi enthusiasticamente saudado.

Os excursionistas retiraram-se ás 4 horas da tarde.

— Os estudantes de medicina visitaram a 29 a Faculdade de Medicina sendo recebidos com enthusiasticas ovações.

Um estudante argentino pronunciou um bello improviso, ao qual respondeu o Dr Mascarenhas em vibrante discurso, sendo diversas vezes interrompido pelos applausos dos estudantes.

Depois visitaram o hospital, onde ouviram uma conferencia sobre a clinica, do Dr. Chaves, indo mais tarde, incorporados, saudar o Dr. Campos Salles, a quem já pela manhã 400 alumnos da mencionada Faculdade tinham ido cumprimentar e fazer-lhe uma brilhante ovação.

No hospital de clinicas foi offerecido á noite um banquete aos estudantes de medicina.

No mesmo dia o Dr Campos Salles entregou á Sr.ª Lucrecia Ramos Mexia, presidente da commissão de damas organisadora dos festejos, 50.000 pesos para serem distribuidos pelos pobres.

Longe de se retrahirem, como vê-se, as familias mais distinctas da sociedade bonairense tomam parte directa nos festejos em honra dos brazileiros e dos representantes da imprensa em particular.

As familias Le Breton, Uriburu e Casares offereceram jantares luxuosos aos hospedes brazileiros, os convidam para o *five-o'clock* para o seu camarote na Opera, e os distinguem com as maiores attenções.

Nos salões e nos gabinetes falla-se muito na litteratura brazileira que é bastante conhecida.

O nome do illustre mestre e chefe da actual litteratura brazileira Sr. Machado de Assis é muito conhecido, e nas rodas litterarias acclamado enthusiasticamente.

O senhor presidente Roca póde se gabar que encontrou na sociedade bonairense uma cooperação magnifica para o desempenho da tarefa que se impoz, de tornar a residencia da sua capital um jardim encantado para os hospedes brazileiros.

— Para o baile que vai ser offerecido ao Dr. Campos Salles pelos esposos Casares, foram distribuidos 800 e convites.

Ao baile concorreram os Srs. Campos Salles e general Roca, os membros da comitiva, os ministros, diplomatas e o internuncio apostolico, monsenhor Sabbatucci.

Os salões do sumptuoso palacete dessa familia estão sendo preparados de maneira extraordinariamente para receber dignamente os convidados e proporcionar horas agradabilissimas aos que vieram como hospedes solemnisar um pacto de amizade americana entre a Argentina e o Brazil.

— O Sr. Belgrano, director do jornal *El Tiempo*, lembrando no banquete que offereceu aos representantes da imprensa brazileira alguns dos que ficaram no Rio de Janeiro, enviou ao Dr. Luiz Guimarães Filho, collaborador desta folha o telegramma seguinte:

« Luiz Guimarães Filho.—Sentimos muito a sua ausencia na comitiva dos jornalistas brazileiros; e não podia deixar de ser assim.

O senhor é filho de um dos homens que maior influencia exerceram no meu espirito.—Um abraço, Belgrano. »

— O Dr. Lucio de Mendonça foi recebido na Suprema Côrte, em sessão especial.

A Suprema Côrte offertará ao Dr. Lucio de Mendonça uma collecção de decisões do tribunal.

No mesmo acto, o mesmo Sr. Dr. Lucio de Mendonça assistio a uma audiencia naquelle Tribunal onde a convite dos magistrados occupou uma cadeira, á direita do presidente.

Nessa sessão o Dr. Roque Saenz Peña, filho do ex-presidente da Republica, Dr. Saenz Pena, relativa a apellação da sentença que decretava o embargo no valor de seiscentos mil pesos ouro, solicitado pela Companhia de Tramways Montevidéana, em bens de pessoa aqui residente.

Terminado o discurso do Sr. Saenz Pena, levantou-se saudando o Dr Lucio de Mendonça em nome do fôro argentino.

O Dr. Lucio de Mendonça respondeu, agradecendo e apresentando as suas homenagens e as de seus collegas do Supremo Tribunal Federal do Brazil aos seus collegas argentinos.

O discurso do Dr. Lucio de Mendonça foi muito applaudido por grande numero de advogados notaveis que assistiam á sessão.

— A bordo do *Riachuelo* está se trabalhando activamente para que o toldo do navio possa ser convenientemente transformado em salão de recepção e de baile, para a *matinée* que deve realisar-se no dia 31, á 1 hora da tarde.

Os aposentos do senhor presidente da Republica serão transformados em *toilettes* para as senhoras, e os outros para os homens.

A grande difficuldade está na distribuição dos convites. E' necessario, para corresponder dignamente ás gentilezas recebidas, expedir 1500 convites, e no *Riachuelo* e no *Barroso* não pode caber tanta gente. Todavia, o senhor ministro da marinha e o senhor Alexandrino de Alencar estão estudando a maneira melhor de conciliar as conveniencias com as exigencias do espaço.

No enfeite do *Riachuelo* tem sido empregada grande quantidade de flores naturaes e artificiaes; e no dia da festa serão collocadas pontes entre o dique e os navios para facilitar o accesso dos convidados.

Os navios da esquadra brazileira, surtos no dique n. 4 estão enfeitados garbosamente.

REVISTA DIARIA

TELEGRAMMA OFFICIAL—Telegramma procedente do Rio, em 18 de Novembro de 1900.

Sr. Governador do Estado de Pernambuco.

Governo attendendo extincção officialmente comprovada peste bubonica cidade Glascow resolveu portaria hoje revogar a de 4 de Setembro declarando limpo mesma cidade bem como portos Escocia.

Ministro do Interior.

AUTORIDADES POLICIAES —O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou por actos de hontem datados, os cidadãos Thomaz Luciano Ramos e Francisco Roque de Assis, 1º e 2º supplentes do subdelegado do districto de Maryyal do municipio de Palmares, sendo exonerados os actuaes; o tenente Heliodoro de Paula Ferreira Rabello, 2º supplente do subdelegado do districto de [illegible] do municipio de Nazareth em substituição do actual que foi exonerado a pedido.

ESCOLA NORMAL— [illegible] em o Domingo ultimo o prazer de assistir a modesta mas brilhante festa preparada pelas dignas e gentis alumnas do 3º anno dessa Escola, afim de demonstrarem a sua sincera gratidão aos seus incansaveis mestres e zeloso director. Em um dos salões do Gymnasio Pernambucano, simplesmente ornamentado, realisou-se a magna sessão sob a presidencia do distincto Dr. [illegible], director da Escola Normal, acompanhado pelos dignos professores da mesma Escola, e na presença do Sr. Dr. Dinis, director da Instrucção Publica.

Além das interessantes alumnas elegantemente vestidas, viam-se distinctas senhoras da nossa sociedade e alguns cavalheiros.

Uma banda de musica da policia estadoal deliciou os ouvidos dos assistentes com bellissimos trechos do seu escolhido repertorio.

Iniciou-se esta significativa festa, por um bellissimo hymno da Escola, producção do emerito professor F. Neves Seixas, de saudosa memoria, o qual foi cantado correctamente por distinctas alumnas.

Em seguida, pelo illustrado director foi dada a palavra á intelligente alumna D. Virgilia Pessoa, que, subindo á tribuna, produsio bello discurso na qualidade de representante das alumnas do 1º anno.

Depois a distincta alumna D. Albertina Victor, deu fiel interpretação a *L'orage* de *Weber*, revelando gosto e aptidão para o piano.

A intelligente Mlle. Maria do Carmo de Figueiredo dotada de uma melodiosa voz, que mais tarde, sem duvida, attento ao seu estudo e gosto, poderá exceder as melhores que, temos ouvido de patricias nossas, cantou e disse bem, a melodia para soprano, de F. Mané.

O 2º anno, teve na distincta alumna Esther Cordeiro de Mel o, uma talentosa interprete de seus sentimentos para com o corpo docente da escola, pois, subindo á tribuna, em eloquentes phrases assim o demonstrou.

Linissima composição do laureado maestro Euclides da Fonseca, em bôa hora nomeado professor de musica da escola, composição denominada Hymno da Escola, foi garbosamente executada, pelas suas intelligentes discipulas.

A Exma. Sra. D. Anna Carneiro de Albuquerque, com muita expressão, cantou um bello romance para soprano, seguindo-se um outro em lá menor para violoncello, pelo joven Decio Fonseca, acompanhado ao piano pelo maestro E. Fonseca. E' sufficiente declinar estes nomes para não duvidar-se da correcta execução dada.

Ainda extasiados pelos harmoniosos sons, feridos no seu difficil instrumento pelo joven artista D. Fonseca, vimos [illegible] a tribuna uma interessante menina, como representante das alumnas do 3º anno Maria Augusta Steppie, que discorreu por espaço de 25 minutos, revelando na eloquencia e criteriosa dicção, o seu robusto talento, bem formado coração que justamente mereceu essas perfumosas flores, que suas dignas condiscipulas, lançaram sobre a sua gentil cabeça ao terminar a bellissima oração que produzio.

O insigne maestro E. Fonseca, tambem quiz demonstrar o regosijo que lhe ia n'alma, e assim ao piano executou o Impromptu de [illegible], dando-lhe como sempre fiel execução.

A [illegible] Mlle. Maria do Carmo de Figueiredo, cantando a bellissima canzonetta da opera Salvator Rosa, do nosso immortal Carlos Gomes, ainda mais uma vez, firmou o real e justo conceito dos ouvintes, que [illegible] lhe vaticinam um risonho futuro, si, como é de esperar, não desprezar os seus estudos musicaes. Os sinceros applausos que obteve n'esse momento, devem-lhe ser um incentivo de mais para cultivar o sempre esse precioso dom que concedeu lhe o Creador dos Mundos.

Dous importantes discursos ainda foram pronunciados: um pela distincta alumna D. Anna Maria das Virgens que teve a ventura de completar o seu curso de normalista, revelando como sempre talento, muito estudo e applicação. Os seus dignos mestres, querendo dar-lhe prova de seu real merecimento, offereceram-lhe [illegible] e delicado premio. O outro discurso foi pronunciado pelo illustrado lente Dr. João Praes, que na qualidade de [illegible] da Escola Normal agradeceu com eloquentissimas phrases ás distinctas alumnas, grandiosa prova de sincero e cordeal affecto e gratidão á seus mestres.

Finalmente, terminou este festival com um Hymno á duas vozes pelas alumnas da Escola.

Parabens a essas gentis meninas, que bem comprehenderam quanto amor e respeito devemos aos nossos mestres: louvores ao insigne maestro Euclides Fonseca, por haver mais uma vez, se revelado digno do nome e conceito que, devido dos seus esforços, ha conquistado.

Aos convidados e aos dignos lentes, as distinctas alumnas offereceram um profuso e delicado lunch, onde, trocaram-se significativos brindes, relativos ao assumpto, bellissima festa promovida pela distincta mocidade da Escola Normal.

Não deixem de assistir ao espectaculo hoje, no Theatro Sania Izabel, para apreciar phenomenos completamente desconhecidos do grande artista Banobelab.

Ao Theatro! Ao Theatro!

RECEBEDORIA—Termina impreterivelmente no dia 21 do corrente o prazo marcado para o recebimento do imposto de classe n. 42—hoteis, restaurantes, casas de pasto e de pensões.

Previnem-se os Srs. contribuintes que findo o prazo pagarão com a multa de 50 por cento.

ESCOLA DE ENGENHARIA—Deverão ter logar hoje, nessa escola, ás 10 horas da manhã as provas escriptas das seguintes materias:

Desenho, geometria (2ª prova), descriptiva, topographia, mechanica applicada ás machinas, hydraulica navegação e machinas.

GYMNASIO PERNAMBUCANO — Foi este o resultado dos exames de portuguez hontem feitos com 18 examinandos:

Leopoldo Nery da Fonseca Junior, Alfredo Ernesto de Saizes, Adolpho Ramires e Manoel Alves Fernandes Sobrinho—Approvados plenamente.

Mario Macieu Vieira Neves, José Estevão Dan[illegible], Manoel Cysneiro, Antonio Tavares de Andrade Lima, José de Araujo Beltrão e Augusto Baltar Filho,—approvados simplesmente.

— Inhabilitados para prova oral 14.

Segunda turma

João Fernandes Verdi, José Maria Moreira Cordeiro, Hildebrando da Silva Freire e Francisco Carneiro Campello—Approvados simplesmente.

Oscar Moreira da Costa Lima, José de Lima Alves Cavalcante e Basilio de Souza Mello—Approvados simplesmente.

— Todos approvados.

Inhabilitados para a prova oral 5.

JURY DO RECIFE—Ainda hontem não funccionou por falta de numero, esse tribunal, havendo todavia comparecido 23 jurados.

Seria muito para desejar que se estabelecesse como prazo [illegible] 11 horas da manhã a hora da chamada, attendendo se á circumstancia que muitos jurados residem em arrabalde e [illegible] comparecimento [illegible] de 1 1/2 horas.

O Sr. Dr. presidente do tribunal chegou hontem á sala das sessões cerca de 11 horas, o que nos leva a suppôr que o mesmo deseja estabelecer o prazo pedido que é de grande conveniencia.

CORREIO DO RECIFE — Esta repartição expedirá malas hoje pelo paquete "Santa Maria", para o Ceará e Pará, recebendo:

Impressos até á 1 1/2 hora da tarde.

Objectos para registrar até á 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica até ás 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo até ás 2 1/2 horas da tarde.

ROMARIA OPERARIA—Da "Era Nova" de sabbado:

« Activam se com muito enthusiasmo e animação os trabalhos preparativos da romaria que a classe dos operarios e artistas pretende realisar em homenagem a Jesus Christo Redemptor

Assentada como estava para o dia 18 do corrente, foi entretanto transferida a sua realisação para o dia 2 de Dezembro proximo, attendendo a falta de tempo que havia para preparar tudo com esplendor e magnificencia.

Esta Romaria partirá do bairro do Recife e terá por ponto terminal o pateo da egreja do Carmo, na freguezia de Santo Antonio. A' porta do referido templo erguer-se-ha um altar artisticamente preparado sobre um pedestal allegorico que se comporá de fardos, peças de machinas, couros, pelles, papel, algodão, tecidos, etc.

Todo o pateo da egreja será ricamente ornamentado.

A orchestra será composta de um grande numero de instrumentos de todas as bandas musicaes do Recife e executará a partitura da missa sob a batuta do maestro Candido Filho.

Só temos palavras de louvores para felicitar a commissão executiva da romaria operaria a qual não tem poupado esforços no sentido de realisar-se esta com o maximo esplendor possivel. »

Theatro Santa Izabel—Hoje grandioso e variado espectaculo do notavel e applaudido artista Banobelab.

DR. GAMA E MELLO — De passagem para a Capital Federal, esteve ante hontem nesta cidade, o illustrado Sr. Dr. Gama e Mello, ex governador do visinho Estado da Parahyba.

S. Exc. hospedou se, em casa do distincto Sr. coronel Augusto Baltar, sendo ahi cumprimentado por muitos de seus amigos e patricios, entre elles, o Exm. Sr. general Travassos, Dr. Gama e outros distinctos officiaes do exercito, [illegible] acompanharam-no até a bordo do *Maranhão*, havendo ahi, amistosas e cordeaes despedidas á S. Exc. a quem desejamos feliz viagem.

A TRANÇA DOS CHINEZES — Suppõe que a trança dos chinezes vem de tempos immemoriaes. Não é assim. Este costume data apenas de 1627 [illegible] em que os mandchus conquistaram o celeste imperio e impozeram essa prescripção aos vencidos como signal de degradação.

Agora vejamos o que nos dizem os estatisticos. Estes sujeitos calcularam que sendo 92 centimetros o comprimento medio de uma trança chineza e admittindo que haja 200 milhões de chinezes adultos, todas as suas tranças reunidas, formariam um cordão de 184 000 kilometros, cordão enorme que enlaçaria quatro vezes e meia este planeta que nós, por mal dos nossos peccados, habitamos.

MONTEPIO POPULAR PERNAMBUCANO—A nova directoria dessa associação ficou assim composta em eleição de ante hontem:

Director—Alfredo Leal Reis.

1.º Vice-director— João Cardoso de Figueiredo Reis.

2º Vice-director—João Chrysostomo de Mello Cabral.

1.º Secretario—Manoel Agapito de Sá.

2.º Secretario—Antonio Bernardo Quintero Netto.

Mestre ceremonias—José Procopio dos Santos Barros.

Thesoureiro—Querino Lopes de Assumpção.

Vice-thesoureiro—Joaquim Modesto da Silva.

Orador —Manoel Arão.

Adjuncto do orador — Affonso Joaquim da Silva.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Co selheiro — Affonso Pereira Lobo Rodolpho Ivo da Costa, João Baptista da Cruz e Silva, José Marques da Trindade Adolpho Lima, Manoel Caetano Muniz Vieira, Ludgero Antonio de Albuquerque Mello, Benedicto Salgueiro Manoel Pinto de Carvalheira, Arthur Guilherme de Asney de, José ... Pez, Manoel Vence... lão de Oliveira.

Commissão de contas — José Dornellas Camara, Manoel Gonçalves A... Adolpho B... ks.

A posse terá lagar no dia 2 de Dezembro proximo.

×

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL — Eis o resultado n. 63—150 loteria, extrahida no dia 19 de Novembro:

Numeros		Premios
22091	. . . .	15:000$000
9229	. . . .	1:0 0$000
15762	. . . .	500$000
3377	. . . .	200$000
13953	. . . .	200$000
28703	. . . .	200$000
5348	. . . .	100$000
6587	. . . .	100$000
10839	. . . .	100$000
11334	. . . .	100$000
21025	. . . .	100$000

×

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:

E' superior de dia o Sr. capitão do 11 Antonio Coelho.

O 40º de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense João B. Cavalcante Pimentel.

Uniforme n. 6.

—

Officiou-se a Delegacia Fiscal deste Estado remettendo a patente do major honorario Dr. Edgard Gordilho, para ser cobrada a respectiva importancia do sello.

×

SERVIÇO POLICIAL—O serviço para hoje é o seguinte:

Superior do dia á guarnição da cidade o Sr. Major fiscal do 2.º batalhão de infanteria, Laurenio Gonçalves de Azevedo.

O 1.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade, 2 subalternos: um para ronda de visita, outro para a guarda de Palacio, e o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada.

O 2.º batalhão dará a musica para a parada.

Dia á Secretaria da brigada o sargento amanuense Francisco Tabejara.

Uniforme n. 2.

—

Diversas ordens.

Foi inspeccionado de saúde e julgado apto para o serviço da brigada o voluntario Luiz Alves Ribeiro, que foi mandado verificar praça no 1.º batalhão.

Tem oito dias de dispensa do serviço, o corneteiro do 1.º batalhão Ismael Thomaz de Lima.

×

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

João Marques d'Annunciação e Laura Francisca de Paula, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Eleuterio Manoel do Nascimento, residente na freguezia de Santo Antonio, e Antonia Maria de Monte, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Modesto José de Moraes e Arcelina Candida de Sant'Anna, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

João Fernandes Coutinho, residente em Afogados, e Cecilia Soares de Carvalho, residente em S. José, solteiros e naturaes da Parahyba.

Alber o d'Americo dos Santos e Izidia de Almeida Bastos, solteiros, naturaes deste Estado, residentes na freguezia do Recife.

Segunda publicação

João Manoel Barboza e Antonia Gertrudes da Conceição, solteiros naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Antonio Felippe Santiago e Josepha Maria de Oliveira, solteiros e residentes na Graça.

Luiz Alves da Purificação e Maria R... de Lima, solteiros, e residentes na Boa Vista.

Porphirio Baptista Medeiros e Rosa do Nascimento da Hora, solteiros e residentes na Graça.

×

CASA DE DETENÇÃO—Movimento de presos da Casa de Detenção do Recife em 18 de Dezembro de 1900.

Existiam	. . . . . .	546
Entraram	. . . . . .	5
Sahiram	. . . . . .	10
Existem	. . . . . .	541
A saber:		
Nacionaes	. . . . . .	517
Mulheres	. . . . . .	9
Estrangeiros	. . . . . .	15
Mulheres	. . . . . .	0
Total	. . . . . .	541
Arraçoados bons	. . . . . .	492
Arraçoados doentes	. . . . . .	1
Arraçoados loucos	. . . . . .	0
Alimentados a sua custa	. . . . . .	6
Correcionaes	. . . . . .	35
Total	. . . . . .	541
Movimento da Enfermaria		
Existiam	. . . . . .	18
Não houve alteração.		

NECROLOGIA

Foram sepultados no dia 1o de Novembro no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Draulio Gonçalves Torres, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Varíola, attestado do Dr. Costa Gomes.

Arnaldo da Gama Araujo, Pernambuco, 15 annos, solteiro, varíola, attestado do Dr. Costa Gomes.

Amaro Pedro da Conceição, Pernambuco, 6 dias, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

João Elias Ferreira, Pernambuco, 4 mezes, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Sebastião Gonçalves, Pernambuco, 3 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Costa Ribeiro.

Fortunato Francisco Fernandes, Pernambuco, 32 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arnobio.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 45 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Carolina Maria da Conceição, Pernambuco, 18 annos, solteira, Hospital Pedro II, attest do Dr. Octavio de Freitas.

Laurindo José Nicoláo de Souza, Pernambuco, 41 annos, casado, Alienados, attestado do Dr Joaquim Loureiro.

Leonilla Maria de Souza, Pernambuco, ignora-se, Alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

Sergio Antonio da Costa Borges, Pernambuco, 50 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO, MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14, 1.º andar, de 12 ás da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. PEREIRA DA SILVA, com praticas das clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 as 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 62, 1.º andar. Residencia na rua do Payssandú. Telephone n. 163.

DROGARIA

GRIMARAES BRAGA & C, Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas medicamentos homoepathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. Rua Marques de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre da Madre de Deus.

Registro de Marca Industrial

ANNO DE 1900

N. 120

2.º EXEMPLAR

FINO COGNAC=(N. 1)

MARCA REGISTRADA EDUARDO MARTINS DE BARROS 47 RUA DA MOEDA—47— PERNAMBUCO BRAZIL COGNAC (N. 2)

Unicos fabricantes no Brazil—Eduardo Martins de Barros—47—Rua da Moeda—47—Pernambuco—N. 3

Apresentada hoje, pelas 10 horas da manhã.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 2... de Outubro de 190..

O Secretario,

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

—

Eduardo Martins de Barros, commerciante e industrial, domiciliado nesta capital, proprietario da fabrica de bebidas de fructos nacionaes e estrangeiros, á rua da Moeda n 47, adopta a marca representada pelas tres etiquetas supra, sob ns. 1, 2 e 3, para assignalar o cognac de sua fabricação, destinado a ser exposto á venda engarrafado.

A dita marca é constituida pelo conjuncto das mesmas tres etiquetas que serão collocadas nas garrafas pelo modo abaixo declarado, consistindo a primeira, sob n. 1, em um disco em fórma de crescente lobulado na parte inferior, todo elle cercado por uma orla dourada, seguindo-se immediatamente para o interior um friso preto e um outro branco, tendo o fundo em tinta carmesim, no qual se lê o distico —Fino Cognac—em lettras brancas sombreadas de preto, acompanhando a curvatura da parte superior e será collocada na parte superior da garrafa.

A segunda etiqueta, sob n. 2, é de fórma oval regular, medindo cento e trese por noventa e nove millimetros com as bordarendadas em ouro engrinaldada por cannas de assucar verdes, sobre um fundo em vermelhão, destacando-se neste um circulo representando um tampo de tonel dourado com travessão prateado onde se lê, em lettras pretas—Eduardo Martins de Barros—47—Rua da Moeda 47; esse travessão divide o circulo em duas partes iguaes em sentido horisontal, tendo na parte superior um escudo prateado em cujo centro vê-se um filete preto de fórma oval, pontuado de branco no qual destaca-se o desenho de uma columna em fundo esbranquiçado, sendo o mesmo escudo ladeado por dois ramos verdes enlaçados na parte inferior por uma fita prateada e tendo sobre ella a cabeça de um leão; lendo-se em lettras pretas collocadas obliquamente as palavras á esquerda—Marca—e á direita—Registrada—e na parte inferior do tonel em lettras igualmente pretas—Pernambuco—Brasil. Na parte inferior da etiqueta e sobre os pés das cannas que formam a grinalda lê-se finalmente a palavra—Cognac—em lettras douradas com os lados brancos em campo vermelho. Essa etiqueta será collocada ao centro de cada garrafa.

A terceira e ultima, sob n 3, que ser collocada na parte inferior do corpo da garrafa, observada a linha media perpendicular com as anteriores, consiste em um octogno irregular, com os lados horisontaes bastante alongados em relação aos outros, sendo cercada toda ella de uma orla dourada, seguindo immediatamente para a parte interior dois frisos: um preto e outro branco, e tendo o fundo em vermelhão com a seguinte inscripção:—Unico fabricante no Brasil.—em lettras pretas: Eduardo Martins de Barros—em lettras brancas, sombreadas de preto;—47—Rua da Moeda—47—Pernambuco—lettras pretas. Todos esses dizeres acompanham a direcção dos lados maiores do octogono.

Recife, 24 de Outubro de 1900.

Eduardo Martins de Barros.

Registrada, com as etiquetas que acompanham, sob n. 120, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 3 do corrente. Pagou, no primeiro exemplar, de sello Federal a quantia de seis mil e seiscentos reis, por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 13 de Novembro de 190..

O Secretario,

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Estava ao lado o sello grande da Junta Commercial.

Registro da Marca Industrial

ANNO DE 1900

N. 121

2.º EXEMPLAR

Apresentada hoje, pelas 10 horas da manhã.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 25 de Outubro de 1900.

O Secretario,

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

—

A marca representada pelo desenho, acima, consiste em um escudo encimado pela cabeça de um leão, visto de frente, contendo o mesmo escudo, na parte interior, dois filetes concentricos e equidistantes, em fórma de oval, deixando ver entre elles, uma faixa pontuada, circumdando uma columna erguida sobre um pedestal collocado na parte inferior do oval.

Ladeiam o dito escudo dois ramos compostos o da esquerda de palhas lanceoladas, a imitação dos da canna de assucar, e o da direita de folhas ligeiramente a redondadas, imitando as do cafeeiro, entrelaçados em sua base e presos por um laço de fita, chegando ambos ao limite superior dos lados do escudo.

Essa marca servirá para assignalar todos os productos da fabrica de bebidas de fructos nacionaes e estrangeiros, sita á rua da Moeda n. 47, pertencente a Eduardo Martins de Barros, commerciante e industrial, domiciliado nesta capital, podendo ter maiores ou menores dimensões a mesma marca que será impressa a fogo ou a tinta preta nas caixas e vasilhames de madeira, contendo qualquer dos productos da dita fabrica.

Recife, 24 de Outubro de 1900.

Eduardo Martins de Barros.

Registrada sob n 121 em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 3 do corrente. Pagou, no primeiro exemplar, de sello Federal a quantia de seis mil e seiscentos reis. por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 13 de Novembro de 1900.

O Secretario,

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Estava ao lado o sello grande da Junta Commercial.

CONTINUA COM CONFIANÇA—A Emulsão de Scott é um remedio tão efficaz que os medicos de toda a parte empregam na ... como os lettreiros ... attestado seguinte:

«Dr. Augusto Gonçalves de Souza Moreira, medico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, deputado ao Congresso de Minas Geraes, etc.

«Attesto que tem empregado em ... a Emulsão de Scott dos Srs Scott & Bowne com grande proveito, nos casos de rachitismo, escrophulose, tuberculose pulmonar e em todas as molestias debilitantes e continúa a prescrevel-a com confiança, nos casos mencionados.

Sant'Anna de S. João de Acuna,

DR. AUGUSTO G. DE SOUZA MOREIRA.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3.

Residencia a rua da Independencia

Cura admiravel do Peitoral de Cambara

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exageradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obedeceu ao *Peitoral de Cambara*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1897.

Francisco José de Oliveira Portugal. (Firma reconhecida).

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico», de Souza Soares e as principaes molestias que curam.:

1.º—Febrifina n 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máo caracter; n. 3 febres verminosas.

2.º—Nervosina n. 1 cura irritações nérvosas; n 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, chorêa.

3.º—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipela, sezagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.º—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.º—Estomacinna n 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.º—Intestinina n. 1 cura colica diarrhéas e s; n. 2 diarrhéa per ...; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.º—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.º—Uterinina n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; cura n. 3 regras abundantes.

9.º—Doridina n 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10.º—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11.º—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12.º—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul

Os seus Remedios Especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Tenho a satisfação de communicar-vos ... uma filha que soffria ha 12 annos de asthma e que está completamente curada ha mais de um anno, pelo vosso ... Alcatrão e Jatahy.

... de declarar-vos ... tratamento ... meu particular amigo ... Bouchard, residente nessa capital ... o qual tem plena ... do vosso milagroso ... preparado ...

Termino esta agradecendo-vos penhorado ...

São Paulo, 23 de Junho de 1898.

ALFREDO BOUCHER.

negociante ...

Rua Libero Badaró n. 14.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias das senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, ... Travessa ... n. 2, ... Telephone n. 190 na residencia.

Jatahy-Prado

SERGIPE SANTA ROSA

O Sr. Manoel ... soffria de horrorosa tosse ... que o impossibilitava de fallar. Curou-se com tres vidros de *Alcatrão e Jatahy*, e escreveu-nos em data de 16 de Fevereiro proximo passado, honrosissima carta attestado.

O prodigioso Peitoral de Cambará

Declaro que soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhum experimentei o allivo que recibi do Peitoral de Cambará.

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda.

(Firma reconhecida)

Auxilio Homœopathico

OU

O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas.

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemmert & C.

Honrosa

As distinctas corporações scientificas Academia Normal ... Academia das sciencias Industriaes ... Academia dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguio-o com o *Premio de Honra*, comferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as phamacias e ...

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchites chronicas no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.—Dr. *Rodrigo de Souza Moreno.* (Medico-cirurgião pela Escola Medica-Cirurgica do Porto. Firma reconhecida.)

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 a 6 annos de idade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche, que resistio durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas e em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral, de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

[Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.)

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e des- pectorantes, até curál-as completamente;

— faz diminuir até desapparecer, os accessos *asthmaticos* ...

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo;

— debella, de forma rapida, a *rouquidão* e a *laryngite* ...

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, esta approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1.ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficacia!

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado ALLIVIO para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú* etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado tem se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—ja quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antitodo do virus ophidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Drogaria Braga de GUIMARAES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

NEUROSINE PRUNIER

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir e o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia, pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença leve, fazendo apresentando pequenas tomeiações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios do perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o edeitoc admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já connecido do publico e de um grande numero de dignos medicos e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipelosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a connecer que os ataques de febre erysipellosa, ou erysipella com o vulgarmente se diz e necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre e de um resultado muito certo e seguro e a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e as marcadas na tabella ...

... aos ... medicos que ... esse ... em sua ... se 4-461 are ... rescripção ... co ... que ... achar ... ê de composição ... innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças ate um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.

En 1 annos em diante—40 gottas, etc.

Estas doses devem se applicar applicadas agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24

Nacionnal Pharmacia rua Larga do Rosario n. 3

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias 80

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vedas em grosso e a retalho

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—5$000.

Os nossos frascos são quadrados e com ... gottas N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospect...

O que é o Peitoral de Cambará

Illms. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos deste municipio de Catagallo, já sem gosto sem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconcelhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles ja dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal-os, graças a Deus. achome hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo peço a Deus pela saude, prosperidade e o felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio

(A firma esta devidamente

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. administrador interino desta repartição faço publico para conhecimento dos interessados que o lançamento do imposto de decima urbana freguezia da Boa-Vista, houve as seguintes alterações.

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta repartição quaesquer reclamações com referencia a collecta e dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na forma do art. 10 do Regulamento de 6 de Junho de 1889.

Recebedoria do Estado, em 6 de Novembro de 1900.

O chefe,

Manoel José de Campos Barbosa.

Alterações a que se refere o edital supra

Rua Conde da Boa Vista n. 57, Antonio Christostomo de Albuquerque	300$000
Rua da Saudade n. 4, Viscondessa de Vamôs	1:463$000
Rua da Saudade n. 8, A mesma	1:463$000
Rua Gervasio Pires n. 55, Desembargador Jovino Antonio de Cerqueira Maia	1:200$000
Rua Gervasio Pires n. 85, José João de Amorim	1:500$000
Rua da Santa Cruz n. 66, Dr. Jesuino Lopes de Miranda	1:100$000
Rua da Santa Cruz n. 64, O mesmo	600$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 15, José Antonio de Souza Bastos	1:463$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 53, Visconde de Nazareth	3:00 $000
Rua Visconde do Rio Branco n. 173, Pereira Martins & C	800$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 173 A, Os mesmos	800$000
Rua Visconde de Pelotas n. 5, Francisco Ignacio de Oliveira	803$000
Rua Visconde de Goyanna n. 47 e 51 Julio José da Costa, casa nova	720$000
Rua Visconde de Goyanna n. 27, Maria Carolina de Farias Fiuza	1:000$000
Rua do Payssandú, n. 33, Joaquim Pereira de Magalhães	1:200$000
Rua João Fernandes Vieira n. 58, Manoel João de Amorim	1:800$000
Rua João Fernandes Vieira n. 29 A, Francisco Lauria, casa nova	1:500$000
Rua João Fernandes Vieira n. 29 B. O mesmo	1:500$000
Rua João Fernandes Vieira n. 31, O mesmo	1:500$000
Rua João Fernandes Vieira n. 33, O mesmo	1:500$000
Estrada de João de Barros n. 31, João Baptista de Oliveira	1:200$000
Estrada Luiz do Rego n. 35, Barão da Casa Forte	1:200$000
Rua do Bomfim n. 13, José Luiz Teixeira, casa nova	240$000
Rua do Bomfim n. 15, O mesmo, casa nova	240$000
Becco do Lima n. 7, Alsyde de A. Livramento	240$000
Becco do Lima n. 5, O mesmo	240$000
Rua Deão Farias n. 1, José João de Amorim	1:163$000
Rua da Santa Cruz n. 74, Antonio Affonso Simões	1:400$000
Rua do Dr. José Mariano n. 42 Maria Erelvina Wender Sinde	1:170$000

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Administrador interino desta Repartição faço publico para conhecimento dos interessados que no lançamento do imposto de decima urbana da freguezia do Poço, houve as seguintes alterações.

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta Repartição quaesquer reclamações com referencia a collecta e dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na forma do art. 10 do regulamento de 6 de Janeiro de 1889.

Recebedoria do Estado, em 6 de Novembro de 1900.

O chefe,

Manoel José de Campos Barbosa.

—

Alterações a que se refere o edital supra

Cruz das Almas n. 4 A, Malvina Gomes Fernandes, exercicio de 1899 a 1900 800$000, exercicio de 1900 a 1901	1.200$000
Estrada de ... n. 29 A, Viuva ... Bandeira, dito isenta, idem	120$000
Idem n. 43 ... Rodolpho Cavalcanti ... Albuquerque	300$009
Idem 45, Francisco de Paula ... dito 200$000, idem	300$000
Idem n. 47 Am ... dito 200$, idem	300$000
Idem n. ... mesma, dito 2...	240$000
... Casa Forte n. 7 Isa... Am... dos prazeres, dito 120$000, idem	240$000
Travessa do Marques n. 2, João Antonio Francisco Alves, dito 240$000, idem	360$000
Encanamento n. 15, José Maria C. da Cunha e outro, dito 480$000, idem	600$000
Idem n. 27 B, Miguel Aranjo do Carmo, dito 144$000, idem	164$000
Idem n. 51, Adrião Cavalcante idem	120$000
Idem n. 53, Manoel Romão, idem	.00$000
Idem s/n. Antonio Carvalho de Azevedo, idem	120$000
Travessa do Marques n. 2 Manoel Ferreira da Cruz, idem	120$000
Travessa S. João n. 2, Sabino Gomes de Amorim, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 6, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 8, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 10, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 12, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 14, o mesmo, dito 120$, idem	
Idem n. 16, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 1, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 3, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 5, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 7, o mesmo, dito 120$, idem	1440000
Idem n. 9, o mesmo, dito 1200, idem	144$000
Idem n. 11, Tranquilina Gomes de Amorim, dito 120$, idem	144$000
Idem n. 13, Sabino Gomes de Amorim, dito 120$, idem	144$000
Idem n. 15, o mesmo, dito 120$, idem	144$000
Idem n. 17, o mesmo, dito 120$, idem	180$000
Idem n. 19, o mesmo dito 120$, idem	240$000
... João s/n, Antonio Manoel de Barros, idem	120$000
Idem n. 16, o mesmo, idem	120$000
... Casa Forte n. 1, Adelaide Rosa Silva Fonseca, dito 300$000 idem	360$000
Idem n. 9, Salvianna Joanna da Costa, dito 300$000, idem	360$000
Idem n. 13, Francisco Gonçalves de Araujo, dito 300$000 idem	360$000
Idem n. 19, Francelina Leopoldina Alves Guimarães, dito 300$000, idem	360$000
Idem n. 23, a mesma e outro dito 36 $000, idem	480$000
Idem n. 25 João Gonçalves de Souza Bastos, dito 300$000, idem	360$000
Idem n. 33, Idalina Amelia dos Santos Porto, dito 300$000 idem	360$000
Idem n. 37, Francelina Leopoldina Alves Guimarães, dito 900$000, idem	1:000$000
Travessa da Casa Forte n. 25 A Antonio Moreira da Silva,	240$000
Estancia do Arrayal, Manoel Cordeiro do Carvalho	240$000
Idem n. 33 João da Costa Ramos	400$000
Idem n. 37, Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira	120$000
Rua do Poço n. 5, Miguel Francisco Gomes	120$000
Estrada para o Monteiro n. 52, menor Maria Annunciada da Silva	120$000

Recebedoria Estadoal, 6 de Novembro de 1900.

O 1.º escripturario,

Alfredo Gibson.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 7 de Novembro de 1900.

Edital n. 50

Eleição para membros effectivos e substitutos do Conselho Superior da Instrucção Publica.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a todos os professores do Estado, quér estejam em effectivo exercicio, quér em disponibilidade, como tambem aos professores de ensino particular, primarios ou secundarios, os quaes conforme dispõe o paragrapho unico do art. 3.º das Instrucções de 25 de Setembro de 1899, tiverem cumprido as obrigações, que, sobre o ensino primario, lhes são impostas pelo Regulamento em vigor, que na eleição a ceder-se proximamente nesta Capital para membros effectivos e substitutos do Conselho Superior de Instrucção Publica, devem ser estrictamente observadas as disposições abaixo transcriptas, das mencionadas Instrucções:

Art. 4.º Para a eleição, a que se refere o art. 3.º citado, os professores publicos primarios do Estado e somente os particulares, que estiverem nas condições do paragrapho unico do mesmo art. manifestarão os seus votos, especificadamente para membro effectivo e substituto do Conselho Superior, em officio que, com as firmas devidamente reconhecidas pelo delegado do Ensino da localidade, dirigirão ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

Paragrapho unico. Não serão acceitos os officios recebidos depois do dia 9 de Janeiro, e si, até este dia, o magisterio particular não se tiver feito representar na eleição ou o numero dos officios, então recebidos, não corresponder ao da maioria do professorado particular do Estado, será eleito, para representa-lo no Conselho, um professor da Escola de Propagadora.

Art. 7.º E' facultado contra a eleição o recurso para o Governador do Estado, interposto, por quem se julgar prejudicado, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do resultado da eleição no Jornal Official.

Art. 8.º Si, expirado o prazo, de que trata o art. antecedente, nenhum recurso tiver sido interposto ou no caso de o haver sido, lhe fôr negado provimento, considerar-se-ha approvada a eleição produzindo o mesmo effeito, nos termos do Regulamento em vigor, o ... Governador do Estado, a respeito do recurso.

Relação dos professores sobre os quaes nos termos das mesmas Instrucções deve recahir exclusivamente a eleição á que se refere o edital supra.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro.

Benonio R... de Lima Leal.

Carlos José Dias da Silva.

João José Ribeiro.

João Cordeiro Fonseca de Medeiros.

Eleutherio Roberto Tavares do Espirito Santo.

Lourenço Guedes Alcoforado.

Francisco Cordeiro Fonseca, de Medeiros.

O secretario

Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 10 de outubro de 1900

EDITAL N. 48

Aos Srs. Professores do Estado

Mappas de classificação e apuração dos exames das Escolas Publicas do Estado.

Approximando-se a epocha dos exames das escolas preliminares do Estado, o cidadão Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica manda declarar a todos os professores do Estado, obrigados a dar a exames seus alumnos 1a classes e de gráos que devem apressar-se em reclamar por intermedio dos respectivos delegados de ensino ou por si mesmos, como lhes fôr mais facil, os mappas precisos para o numero de alumnos que têm de ser submettidos aos mencionados exames.

O secretario

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 2... do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte de Motocolombó, em Afogados, orçados em 7:366$435.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º—As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º—As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com essa Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor de cada obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a esta caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, ... com os orçamentos respectivos.

Recife ... de 1900.

J. Saboia.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 16 de Outubro de 1900.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e ... no disposto no art. 157 ... que se refere o Decreto ... de 28 de Agosto de 1885, faço publico ... o prazo de 30 dias, os officios de 1.º Tabellião e publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime, por distribuição, do municipio de Agua Preta.

O director

Affonso Viriato de Medeiros.

—

O Dr. Manoel Florentino de Albuquerque Maranhão, juiz de direito do municipio de Agua Preta do Estado de Pernambuco em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que acha-se em concurso com o prazo de 30 dias, a contar de hoje, de accordo com o art. 70 do Decreto n. 3322 de 14 de Julho de 1887, os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime por distribuição deste municipio de Agua Preta, creado por Lei Provincial n. 14 5 de 12 de Maio de 1879, vago pela renuncia que fez o respectivo serventuario Pedro ... de Azevedo e Silva e mandado levar a concurso em virtude de officio do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado de 22 de Setembro do corrente anno e mez.

Os pretendentes á serventia vitalicia dos ditos officios, deverão apresentar os documentos seguintes:

Auto de exame de sufficiencia;

Certidão do exame de lingua portugueza e arithmetica;

Folha corrida;

Certidão de idade;

Attestado medico de capacidade physica;

Certidão no caso de ser menor de 30 annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

Procuração especial no caso de requererem por procurador e mais documentos que forem convenientes para a prova de capacidade profissional ... do Decreto ... de 28 de Abril de 1865.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será lido e affixado no logar do costume e publicado pela imprensa e o porteiro passe a respectiva certidão.

Dado e passado nesta cidade de Agua Preta, em 29 de Setembro de 1900.

Eu, Pedro S... Costa ... escrivão o escrevi ... Manoel Florentino de Albuquerque M...

E mais se não ... edital aqui fielmente ... escrivão Pedro ... Costa Leite.

Certifico que ... audiencias ... idade ... da justiça ... officios.

Dou fé. Agua Preta, 29 de Setembro de ... O porteiro Marcellino ...

Secretaria da Instrucção Publica, em 12 de Setembro de 1900.

Edital n.

Prazo de 60 dias assignado as professoras Emilia Alves Bezerra e Izabella de Albuquerque Mello.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras acima declaradas que sendo sido a primeira nomeada por acto de 1 do corrente para reger a cadeira do sexo feminino de Cabrobó e segunda nomeada por acto de 5 para reger a cadeira do sexo feminino de Petrolina, foi-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

No impedimento do secretario, o primeiro official

J. B. Foz.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 9 de Outubro de 1900.

Edital n. 49

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr Inspector Geral, a professora em disponibilidade Hermilia Foresta da Cunha Salles, nomeada por acto de 5 de Outubro corrente, para reger a cadeira do ensino primario de Cascoio, em Petrolina que foi-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para apostillar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio respectivo.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 22 de Setembro de 1900.

Edital n. 41

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, a professora Maria Paulina Alves dos Santos, nomeada, por de 18 dorrente para reger a cadeira de ensino mixto de Serrinha, que foi-lhe marcado, a contar desta data, o prazo de 60 dias, tomar posse e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario

O 1.º official

João B. Foz.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria scientifico se ao contractante de montagem da ponte de kilometro 10996 da estrada de Pão d'Alho, Sr. Henrique Ernesto Fritz Swensen, que por portaria datada de 9 do corrente lhe foi imposta a multa de 200$0 0, de accordo com a clausula 7.ª do contracto que firmou com esta Directoria, em vista de morosidade no prosegumento dos serviços respectivos, ... que em perda de tempo seja ... multa recolhida ao Thesouro do Estado pelo ... contractante.

Recife 14 de Novembro de 1900.

J. Saboya,

Director interino.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 25 de Setembro de 1900.

Edital n. 45

Prazo de sessenta dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral; aos professores Aurencio da Silva Vianna, nomeado por acto de 22 do corrente para reger a cadeira de Jequeirão, em Cabrobó, e João Hermano Borges de Lyra, removido deste para o de Bugue, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar desta data, para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

No impedimento do secretario

O 1.º official

João B Foz.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 4 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 31

PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a professora Luiza Clementina Vieira de Mello, nomeada para reger a cadeira mixta de Jatobá de Boa-Vista, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para registrar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario

João B. Foz

MUTILADO

ILEGIVEL

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se prorogado e pelo prazo de quatro mezes na secretaria da mesma Escola, a inscripção para o concurso a vaga de lente substituto da 1.ª secção comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno — Geometria analytica, Calculo differencial e integral.
1.ª » » 2.º » — Calculo das variações. Mechanica nacional.
2.ª » » 3.º » — Mechanica applicada ás machinas cinematica e dynamica applicadas.
2.ª » 4.º » — Hydraulica: liquidos e gazes, abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas de concurso e seu julgamento constam do arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco 10 de Setembro de 1900

O secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital

De ordem do Sr. Dr. Administrador interino desta Repartição faço publico para conhecimento dos interessados que no lançamento de imposto de decima urbana da freguezia da Graça, houveram as seguintes alterações.

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta repartição quaesquer reclamações com referencia a collecta, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na fórma do art. 10 do Regulamento de 6 de Julho de 1880.

Recebedoria do Estado, em 12 de Novembro de 1900.

O chefe
Manoel José de Campos Barbosa.

Alterações a que se refere o edital supra

Relação dos predios da freguezia da Graça cujos valores locativos, foram augmentados, pelos respectivos proprietarios no exercicio de 1900 a 1901.

Ruas No. Proprietarios	Exercicio 1900 a 1901
Estrada do Limoeiro n. 11 A, José Rodrigues de Oliveira	192$000
Estrada do Limoeiro n. 37, Estevão Gulherdo	120$000
Estrada do Limoeiro n. 65, Henrique Pereira de Oliveira	260$000
Barão de Itamaracá n. 1, Filhos de Alipo Cavalcante	360$000
Barão de Itamaracá n. 9, Joaquim Francisco de Moraes T. Cavalcanti	240$000
Dr. Feitosa n. 2, Francisco Furtado de Mendonça	480$000
Dr. Feitosa n. 2 B, Vicente Guilherme da Silva Pontes	480$000
Dr. Feitosa n. 1, Felippe Machado	130$000
Dr. Feitosa n. 1 A, Felippe Machado	120$000
Dr. Feitosa n. 3, Felippe Camarão	120$000
Dr. Feitosa n. 3 A, Felippe Machado	120$000
Dr. Feitosa n. 5, Felippe Machado	120$000
Dr. Feitosa n. 5 A, Felippe Machado	120$000
Dr. Feitosa n. 7, Felipe Machado	120$000
Dr. Feitosa n. 9, Henrique de Tel	300$000
Dr. Feitosa n. 11, Manoel de Almeida Mello	180$000
Dr. Feitosa n. 13, Manoel de Almeida Mello	144$000
Dr. Feitosa sem numero, Manoel de Almeida Mello	144$000
Dr. Feitosa sem numero, Manoel de Almeida Mello	144$000
Dr. Feitosa sem numero, Manoel de Almeida Mello	300$000
Travessa do Dr. Feitosa sem numero, Bellarmino José de Lima	240$000
Travessa do Dr. Feitosa n. 8, Francisco Alves Pereira	144$000
Travessa do Dr. Feitosa n. 16, Francisco Gomes de Araujo Wanderley	240$000
Travessa do Dr. Feitosa n. 18, A mesma	300$000
Travessa do Dr. Feitosa n. 20, A mesma	300$000
Travessa do Dr. Feitosa n. 24, Manoel Antonio de Albuquerque Machado	340$000
Travessa do Dr. Feitosa n. 26, O mesmo	240$000
Travessa do Dr. Feitosa n. 28, O mesmo	240$000
Travessa do Dr. Feitosa n. 42, Manoel Coelho C. Ramalho	300$000
Hora n. 5, Olympio Augusto Rolão da Fonseca	420$000
Hora n. 14 A, Pedro de Hollanda Tinoco	1:20$000
Hora n. 27, Geremias de Azevedo Mello	240$000
Hora n. 37 A O mesmo	240$000
Nunes Machado n. 2 A José Moraes Ferreira	120$000
Nunes Machado n. 2 A, O mesmo	210$000
Coronel Apolonio n. 1 Cleophas de Azevedo Mello	300$000
Coronel Apolonio n. 1 Estevão de Azevedo Mello	3:0$0
Coronel Apolonio n. , Rodolpho José da Silva	300$000
Santo Elias n. 12 A. Joaquim da Costa P. Lopes	2400
Travessa do Dr. Feitosa n. 44, Thereza Maria Machado	120$000
Travessa do Dr. Feitosa n. 33, Paulino Manoel Ramos	300$000
Travessa do Dr. Feitosa n. 33, Paulino Manoel ...	3 $000
Travessa do Dr. Feitosa n. 9, João Francisco Saraiva	144$000
Travessa do Dr. Feitosa n. 11, Moysés José de Barros	180$000
Paysandú n. 31, Augusto Coelho Lobo (Jr.)	180$000
Paysandú n. 4, Lourenço Ribeiro da J. Oliveira	960$000
Paysandú n. 5, José F. Xavier	9 $000
Paysandú n. 5 A, O mesmo	120$000
Paysandú n. 5 D, O mesmo	90$000
Paysandú sem numero, Manoel Eugenio	120$000
Travessa Paysandú n. 6, Manoel Eusebio Ribeiro	120$000
Travessa do Paysandú sem numero, José Jacintho Ribeiro	96$000
Travessa do Paysandú n. 5 G, O mesmo	108$000
Henrique Dias n. 8 Maria Luiza, filha de Luiz Gonçalves da Silva	720$000
Henrique Dias n. 26 José Bernardo de Figueiredo O outro	200$000
Visconde de Goyanna n. 161, Bernardino Lopes A bairo	1:920$000
Visconde de Goyanna n. 167, José Antonio Pinto	6:300$000
Visconde de Goyanna n. 215, Bernardino da Silva Ramos	1:500$000
Visconde de Goyanna n. 217, Celestino Carpinteiro de Souza	520$000
Visconde de Goyanna n. 219, O mesmo	4$000
Visconde de Goyanna n. 9, 11 Manoel Carpinteiro Peres	1:720$000
Visconde de Goyanna n. 13, O mesmo	360$000
Visconde de Goyanna n. 15, O mesmo	480$000
Creoulas n. 15 A, Camilla Perpetua da Silva	1:200$000
Becco da rua das Creoulas n. 2, Antonio José Pereira Bastos	120$000
Becco da rua das Creoulas n. 4, O mesmo	120$000
Becco do Jacintho n. 1, João Baptista Pinheiro	300$000
Becco do Jacintho n. 3, O mesmo	300$000
Becco dos Pernambucanos n. 3 A, William Killpy Halliday	800$000
Afflictos ns. 34, 36, Manoel de Borges Wanderley	2:400$000
Afflictos n. 38, Manoel José da Silva Guimarães	990$000
Afflictos n. 40, Custodio Martins e Manoel Francisco Martins	912$000
Afflictos n. 42, José Francisco Martins Sobrinho	720$000
Estrada de Belém n. 2, Diego Baptista Fernandes	400$000
Estrada de Belém n. 2, O mesmo	400$000
Estrada de Belém n. 2 B, O mesmo	400$000
Estrada de Belém n. 6, Thomaz Alves Maciel	1:200$000
Campo Grande n. 1 A, Uzina Beltrão	200$000
Campo Grande n. 3, A mesma	200$000
Campo Grande n. 5, A mesma	200$000
Campo Grande n. 7, A mesma	200$000
Campo Grande n. 9, A mesma	200$000
Campo Grande n. 11 A mesma	200$000
Campo Grande n. 13, A mesma	200$000
Campo Grande n. 15 A mesma	200$000
Campo Grande n. 17, A mesma	200$000
Campo Grande n. 19, A mesma	200$000
Campo Grande n. 21, A mesma	200$000
Campo Grande n. 23, Uzina Beltrão	200$000
Campo Grande n. 25, O mesmo	200$000
Campo Grande n. 27, O mesmo	200$000
Campo Grande n. 29, O mesmo	200$000
Campo Grande n. 1, O mesmo	10:000$000
Campo Grande sem numero O mesmo	600$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, Arthur da Silva Regadas	240$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, Antonio Cabo Verde	210$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, Germana Maria da Conceição	120$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, Severino José de Sant'Anna	120$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, Manoel Pedro Mendes d'Oliveira	120$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, Christovão Vaz d'Andrade	480$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, O mesmo	240$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, O mesmo	240$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, José Felippe Fonseca Taborda	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	144$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	144$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	180$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, Dr. Gabriel Henrique d'Araujo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe n. 3, Sophia Moura	120$000
Estrada Nova de Beberibe n. 5, A mesma	120$000
Estrada Nova de Beberibe n. 7, A mesma	120$000
Estrada Nova de Beberibe n. 9 A mesma	250$000

Recebedoria Estadoal, 12 de Novembro de 1900.

O 1. Escripturario,
Alfredo Gibson

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. administrador interino desta repartição, faço publico para conhecimento dos interessados que no lançamento do imposto de decima urbana da freguezia de Afogados, houveram as seguintes alterações:

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta repartição quaesquer reclamações com referencia á collecta e dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na fórma do art. 10 do regulamento de 6 de Junho de 1880.

Recebedoria do Estado, em 9 de Novembro de 1900.

O chefe
Manoel José de Campos Barbosa.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

Rua Direita n. 24, Sydronio Ignacio de Mello	500$
Largo da Matriz n. 11, Sydronio Ignacio de Mello	400$
Largo da Matriz n. 15, Sydronio Ignacio de Mello	500$
Rua de S. Miguel n. 14, Sydronio Ignacio de Mello	600$
S. Miguel n. 50, Sydronio Ignacio de Mello	1:500$
S. Miguel n. 52, Sydronio Ignacio de Mello	500$
S. Miguel n. 101, Sydronio Ignacio de Mello	1:600$
S. Miguel n. 129, Luiz Eugenio de A. Pinheiro	300$
Direita n. 2 Luiz Eugenio de A. Pinheiro	1:000$
Direita n. 4, Dr. Manoel R. de A. Pinheiro	300$
Direita n. 6, Dr. Manoel R. de A. Pinheiro	600$
Direita n. 8, Dr. Manoel R. de A. Pinheiro	500$
Direita n. 8 A, Dr. Manoel R. de A. Pinheiro	500$
Direita n. 10, D. Rita Angelica Wanderley	1:000$
Direita n. 28, Antonio Joaquim Cascão	300$
Direita n. 30, José da Silva Nunes Braga	300$
Direita n. 80, D. Maria de França Caldas	300$
Direita n. 84, D. Rita de Souza Leão Wanderley	300$
Direita n. 86, D. Rita de Souza Leão Wanderley	1:000$
Direita n. 86 A, D. Rita de Souza Leão Wanderley	1:000$
Direita n. 15, Antonio Borges Galvão Uchôa	480$
Direita n. 17, José de A. Cunha e Mello	500$
Dr. José Ozorio n. 79, Tertuliano José Santiago	300$
Giquiá n. 160, Tertuliana Maria da Conceição	300$
Rosario n. 3, Manoel Nunes da Costa	200$
Toque n. 41, João Augusto da S. Burgos	400$

Primeira secção da Recebedoria, em 9 de Novembro de 1900.

O escripturario,
Hermogenes Cavalcanto.

Secretaria da Instrucção Publica em 25 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 44

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras Maria Clara de Mello Figueira e Pólina Marcellina de Almeida, nomeadas a primeira para reger a cadeira do ensino primario do sexo feminino da villa de ... e a segunda para reger a de Cabrobó que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

No impedimento do secretario
O 1.º official
J. B. F.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 8 de Novembro de 1900.— 1.ª Secção—1.ª Directoria.

Edital

Em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento expedido pelo Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico que ao provimento dos officios de 1.º Tabellião do Publico Judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime, por distribuição, do municipio de Agua Preta, concorreu dentro do prazo legal o cidadão Minervino Honorato Caldas.

O director

Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Setembro de 1900.

Edital n. 46

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora em disponibilidade Thereza Emilia de Souza Gomes, nomeada por acto de 25 do corrente para reger a cadeira do ensino primario da cidade de Cabrobó, vaga pelo fallecimento da professora Paulina Marcellina de Almeida, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje para registrar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria de Instrucção Publica, em 6 de Setembro de 1900

Edital n. 32

Prazo de 60 dias assignado a professora Maria Albina de Oliveira Costa.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora aci a declarada que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira mixta do Pão Ferrado, em Leopoldina, para a qual foi nomeada por acto de 3 do corrente.

No impedimento do secretario
Jr B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Outubro de 1900.

Edital n. 47

Prazo de sessenta dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora Antonia dos Anjos de Porciuncula, nomeada por acto de 2 do corrente para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da villa de Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data para registrar seu titulo e assumir o exercicio da citada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 29 de Setembro de 1900.

Edital n. 35

Prazo de 60 dias assignado ao professor José Antonio de Miranda

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor acima declarado que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira do ensino primario da villa de Belmonte para a qual foi nomeado por acto de 17 do corrente.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Novembro de 1900.

1.ª Secção — 1.ª Directoria

EDITAL

Em observancia ao acto Addicional a Constituição do Estado ... no Art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho de 1898 ... Governador do Estado que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Cabrobó, por ter sido removido para ... o Bacharel Victoriano ... Souza.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de direito d'outra ... que requererem no prazo de 30 dias, ... propostas motivadas ... Procurador Geral; ... Juiz ... remoção ... Governo ... conveniencia do serviço publico ... nomeação pela fórma indicada ... citadas disposições.

Pelo director
O chefe de secção
Alfredo ... dos Anjos.

DECLARAÇÕES

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos Srs. Accionistas copia do balanço e mais documentos, no 1.º andar do predio n. 10 á rua 1.º de Março, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 7 de Novembro de 1900.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

MARITIMOS

Hamburg Sudamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Petropolis

E' esperado do sul até o dia 1 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hamburgo

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com o termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. tratase com os consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Nile

Commandante J. D. Spooner.

Espera-se da Europa até 22 do corrente destinando-se a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os agentes

Amorim Irmãos & C

N. 3 - Rua do Bom Jesus — N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Camocim e Amarração

O paquete

Beberibe

Commandante M. Andrade

Segue n'estes dias.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

LEILAO

De pianos, mobilias, cadeiras de balanço, quadros, camas, commodas, mesas elasticas guarda-louças, e apparador moderno, toilet, lavatorios, lanças, sanefas, cortinados, cadeiras avulsas, uma secretaria, camas de jacarandá, de junco preto e de ferro, com e sem lastro de arame e muitos outros moveis existentes na casa da rua da Saudade n. 28 A.

Terça-feira 20 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n 10 prepara-se fiambres, bólo inglez, bólo de chocolate, bólo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bente pasteis de nata, boas beccados, pão-de ló torrado, boilinhos sortidos e tortinhas, kilo) bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com dôces diversos e fios d'ovo.

Vende-se uma casa na freguezia de Santo Antonio, com duas salas, dois quartos, cosinha e quintal com apparelho. A tratar-se na rua do Senador Valentunas n. 50.

Hemorrhoidas

O «Anti Hemorrhoidal Brazileiro» cura radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e póde ser applicado as pessoas de qualquer idade, sem receio de causar o menor encommodo.

Deposito Botica Franceza
Rua do Bom Jesus n. 22

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação, preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua ... Rosario n. 13.

Erysipela e Capparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus—22

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA-VOMITOS-DIARRHEA
CURA RAPIDA

MEDALHAS de OURO
nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU
Bordéos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Aîné, constructor
71 à 77, rue du Théâtre. PARIS

RHEUMATISMO

ARTICULAR, AGUDO, CHRONICO
Rheumatismo muscular
Rheumatismo gottoso
Dores de cadeiras (Lumbago)
E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o
ELIXIR ANTIRHEUMATICO
DO
DR. CONSTANTINO
O verdadeiro especifico de rheumatismo
DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-Rua do Bom Jesus-22
ROUQUAYROL FERRE
Successor de A Caors

Grande depurativo do sangue
CHAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYRO
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas, boubaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria

Fundicção Geral
ALLANPATERSON & C
42 Rua Barão do Triumpho—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
Arados.

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão

AU BON MARCHÉ
PARIS Casa Aristide BOUCICAUT PARIS

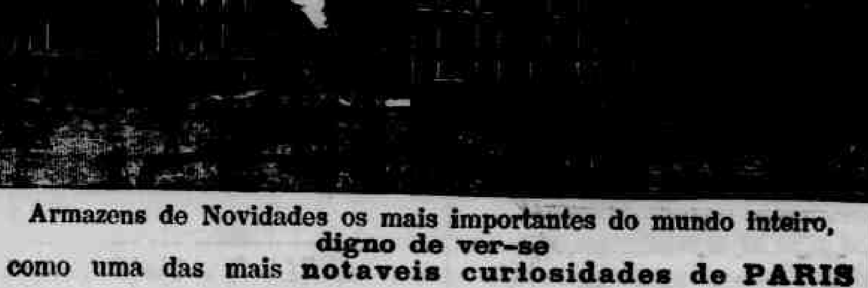

Armazens de Novidades os mais importantes do mundo inteiro, digno de ver-se
como uma das mais notaveis curiosidades de PARIS
INTERPRETAÇÃO EM TODOS OS IDIOMAS

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR
BOGUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.— Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

o verdadeiro
Quina-Laroche
(16.000 francos de recompensa) 4 sete Medalhas d'Ouro
Bem reconhecido incomparavel, superior, contra Affecções do estomago, Falta de forças e de appetite, Febres e consequencias de febres, Anemia.
(Prevenir-se contra imitações e falsificações)
Paris — 20, Rua Drouot e em qualquer parte

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS
Yvon & Berlioz, 5, r. la Feuillade, PARIS
De mesmo Autor: ERGOTINA

EGROT
EGROT et GRANGÉ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação para produzir alcohol de 96-9.°
Installação de Fabricas de Distillação dos Caldos d'Assucar, dos Melaços, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro
Representante geral.

XAROPE RAMI
O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza, é o
XAROPE
RAMI
QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS
Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.
A' venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias e Drogarias
XAROPE RAMI

APIOLINA CHAPOTEAUT
(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)
A APIOLINA é o mais póderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as epocas menstruaes, comprometteendo tão frequentemente ...

SAUDE DAS SENHORAS
em PARIS, 8, rua Vivienne
e nas principaes Pharmacias

MORRHUOL
de CHAPOTEAUT
Substitue o oleo de figado de bacalhau do qual contem todos os principios activos, livres da materia gordurosa e concentrados em pequenas capsulas representando 25 vezes o seu peso d'oleo. Experiencias effectuadas nos hospitaes provaram que o Morrhuol é muito efficaz nas Bronchites, Constipações, Catarrhos e Molestias do peito, ao começo. Modifica promptamente a constituição das Creanças debeis, lymphaticas, sujeitas á constipações frequentes.
PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias

INJECTION
CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Franco com seringa.
FAUST
Ph. CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 19 de Novembro de 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 10 7/16 d. por 1$000 do banco.

Acções da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco do valor realisado de 100$000 ao preço de 65$000 cada uma.

Na Bolsa, venderam se:

30 Acções da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos Pinto.

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos.	5$000	a	5$400
Chrystallisado, por 15 kilos	4$300	a	4$500
Demerára, por 15 kilos	3$200	a	3$300
Branco, por 15 kilos	4$200	a	5$000
Somenos, por 15 kilos.	3$600	a	3$800
Mascavado, por 15 kilos	2$600	a	2$700
Bruto secco, por 15 kilos.	2$500	a	2$600
Bruto, mellado por 15 kilos	2$300	a	2$400
Retame, por 15 kilos	1$600	a	1$800
Mel por pipa.		a	40$000
Aguardente conforme o grão, d.	$400	a	$500
Alcool de 38 grãos, a canada		a	1$150
Alcool de 40 dito, dito.		a	1$250

PARA EXPORTAÇAO

Algodão

Foram vendidos os 15 k.	a	15$200
Sacas de ma nona, os 15 k.	a	2$900
Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	$750
Milho, o kilo.	a	$130

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 k., nominal	a	1$250
Couros espichados do norte o kilo	a	1$250
Verdes nominaes.	a	$650

Mel

Cota-se a pipa para o agricultor		a	80$000

Alcool

Cota-se o de 38 grãos		a	175$000
O de 40 dito		a	190$000

Aguardente

Vendas		a	100$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento		a	220$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento		a	100$000
Refugos 3/4 ... cordeirinho		a	10$000
Solla o meio nominal de ...	8$000	a	10$000
... nominal		a	20$000
Farinha de mandioca, compradores na estação		a	7$800
Borrachas 15 kilos conforme a qualidade de	35$000	a	55$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de.	10$000	a	18$000

Recebedoria do Estado

MEZ DE NOVEMBRO

Desde o dia 1	153:972$160
Dia 19, diversos impostos	9:051$841
Exportação	14:885$321
	177:909$361

Recife Drainage

MEZ DE NOVEMBRO

Desde o dia 1	19:205$379
Dia 19	1:012$748
	20 218$127

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 18 de Novembro	661$600
Idem do dia 1 a 17	11:875$700
	12:535$300

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $600 a 1$400 o kilo.
Suinos de 1$000 a 1$600 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $800 a $900 a cuia.
Feijão de 2$000 a 2$800 a cuia

A farinha de 1$00 réis a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, 78 rezes, para o consumo publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Novembro

Alagoas, do sul hoje.
Buffon, de New-York, amanhã.
Nile, da Europa, a 22.
Astor, de Liverpool, a 23.
Cordillere, do sul, a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Manáos e esc. Alagoas, amanhã, as 4 hor.
Bahia e Rio Buffon, amanhã, as 12 horas.
B. Ayres e esc. Nile, a 22, as 12 horas.
Lisbôa e Dakar Cordillère, a 28, as 12 hor.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Rio, varios generos.
Vapor nacional G. Pará, varios generos.
Vapor nacional Amazonas, var. generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional S. Maria, varios generos.
Vapor nacional Itatiaya, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor inglez Pernambuco, varios generos.
Vapor inglez Vinera, varios generos.
Vapor allemão Lydia, varios generos.
Escuna ingleza Amanda, bacalhão.
Escuna ingleza Olinda, bacalhão.
Barca portugueza Pernula, carvão.
Barca norueguense Pjarne, carvão.
Barca norueguense Lucas, carvão.
Barca norueguense Vasco d Gama, lastro.
Barca norueguense Kopha, varios gener.
Lugar norueguense 17 de de Maio, carvão.
Lugar americano Mamie, kerozene e breu.
Lugar inglez Clara, bacalhão.
Lugar inglez Bele of the Ex., bacalhão.
Lugar nacional Temerario, varios generos.
Lugar italiano Nossa Madre, var. gener.
Lugar inglez Peggy bacalhão.
Lugar italiano Roma, xarque
Palhabote inglez Evelyn, bacalhão.
Patacho inglez Mystery, bacalhão.
Patacho inglez Grandiola, bacalhão.
Patacho inglez Maggi, bacalhão.
Patacho inglez Alice, varios generos.
Patacho nacional Rival, farinha.
Patacho nacional Tres Amigos, v. gener.
Patacho nacional Delicia, xarque.

MUTILADO

ILEGIVEL

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULL.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Nome Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Perito e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Paris, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULL

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

Á VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.
SCOTT E BOWNE Chimicos em Nova York.

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO
DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

CURA rapida e segura com o
PÓ ANTIASTHMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.
Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas. *25 annos de felizes resultados.*
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA.
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER
Deposito geral e actualmente, 208bis, Faubourg St-Denis, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES e Exigir a Assignatura de *C. Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

Oleo de Figado de Bacalhao
DO
DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÁO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente tonico e corroborante.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889
Apparelhos Gazogeneos Continuos
DE MONDOLLOT
PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica* etc., etc.
Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. *Expedem-se promptos a funccionar.*
SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com a tal pressão, guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.
MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO BRAZIL

ESTAÇAO
DE
BANHOS DE MAR

Superiores costumes de banhos de pura lã cuidadosamente confeccionados.

Para senhoras . . . 22$000
Idem para homens . . . 20$000
Idem para crianças segundo as idades.

Confecciona-se tambem com grande presteza costumes de superiores fazendas para o dito fim.

Calçados e outros artigos necessarios para banhos de mar.

NO LOUVRE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
20 A—Rua 1.º de Março—20 A
Telephone 158

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte
É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com **PEPTONA**
Admittido nos Hospitaes
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf,
E EM TODAS AS PHARMACIAS

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS
Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro
PAPIER AMBRÉ
Devem exigir 1º caderninhos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 tomando, todavia, o nosso numero de tarifa Nº 6. D.). — 2º As palavras: *Brevété S. G. D. G.* et *Marque déposée en France et à l'Étranger.* 3 Que os caderninhos tenham de um lado da capa o titulo:

PAPIER AMBRÉ

annesso, sobre fundo dourado; e, do outro lado, o escudo do modelo annexo com corôas de perolas de prata e leão preto sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes: GASTON D'ARCY & Cie — PARIS

MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES
BRUXELLAS: 1º de Agosto de 1883. — PARIZ: 23 de Novembro de 1882; 2 de Maio de 1883; 15 de Maio de 1884; 21 de Abril de 1888; 26 de Janeiro de 1893; 11 de Maio de 1893; 10 de Fevereiro de 1895; 10 de Fevereiro de 1897

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT *Tr. Pharm., page 300* — GUBLER *Comm. de Codex, page 813* — TROUSSEAU *Therapeutica, page 216* — CHARCOT *Clinica da Salpêtrière*
O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das **NEVROSES**, das **NEVRALGIAS**, da **NEURASTHENIA**: Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa, Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões, Menstruações dolorosas e difficeis, Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
Em caso de repugnancia pelo cheiro, tomar o VALERIANATO de PIERLOT em Perolas.
LANCELOT & Cie, 26, rue Saint-Claude, PARIS e em todas as ph.as

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (França)
Casa unica para o
BYRRH

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.
Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.
Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.
Depositarios em *Pernambuco* · FARIA SOBRINHO & Cª.

FERIDAS
HAMAMELIS DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)
UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS
INCHAÇÕES
CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

O GRANDE PURIFICADOR
SALSAPARRILHA DE BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

Á AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
É verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"
ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO
NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS
Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.
Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.
DEPOSITO GERAL
CHASSAING & Cie, Paris, 6, avenue Victoria

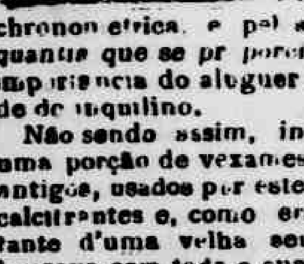

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela
CASCARINE LEPRINCE
Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo de amamentar.

Depositos nas principaes Pharmacias

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de **CEREBRINE**
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA *ou de* NEVRALGIA. *O accesso desapparece em menos de 10 a 15 minutos.*
A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. O FRASCO EM PARIS: 5$.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico.
Receitados pelas celebridades medicas.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
ADORNOS, Maisons-Laffitte, Paris.

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Cura Rapida
ELIXIR GREZ

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1889

MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Paris
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — Exigir sobre as CHUPETAS a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral, LEPLANQUAIS, 46, boulᵈ Magenta, PARIS
E. as principaes CASAS

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHORÉA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias CEREBRAES e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

Receitado por todos os Medicos.
SANDALO BRETONNEAU
Maravilhosos effeitos.
Mes LANCELOT et Cie, PARIS.

AGUA
Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH
SODA — SULFATO DE MAGNESIA
A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — PODE USAR-SE EM TODAS AS EPOCAS
Exigir sobre o letreiro
Rubinat Source Llorach

REMEDIOS LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, sendo estes autorisados pelo Conselho de Hygiene.
Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.
Purgantes Le Roy
Ordens dosadas conforme a Idade.
São proprios para qualquer doença.
Um rotulo explicativo envolve cada garrafa
Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5$ — O frasco de 50, 3$000
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não tiver o endereço da Pharmacia COTTIN genro de LE ROY
51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

Pastilhas e Xarope de
NAFÉ DELANGRENIER
os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra
TOSSE, DEFLUXO BRONCHITE
10, rue des Saints-Pères, Paris, e Pharmacias.

FERRO GIRARD
O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloroanemia, que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas* ».
O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne
E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Xarope Phenicado de Vial
Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitue um medicamento infallivel contra as **Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidao et Influenza.**
Deposito 1, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

FOLHETIM 93

AS DUAS PAIXÕES

POR

CHARLES MEROUVEL

SEGUNDA PARTE

A REALIDADE DA VIDA

XI

Primeira offensa

(Continuação)

— O que tem a responder me?

— Nada, a não ser que o senhor me falle de um passado que não devo conhecer. Quero conservar preciosamente o amor e o respeito de minha mãi, que o senhor ultraja com supposições inuteis, visto que ella não esta viva para o esclarecer e para se defender! Choro a minha tranquillidade perdida, o socego e a honra d'esta casa, perturbada por discussões em que não entrarei!... Nada tem a temer do Sr. Jacques de Anceville. Amou-me, é verdade! Porque não lh'o hei de dizer? Mas quando comprehendeu que um casamento entre nós era impossivel, por causa da differença das nossas situações e da opposição de seu pai, expatriou-se e foi procurar longe o esquecimento de um amor sem esperanças, porque elle sabia que eu não faltaria aos meus deveres. Eis toda a verdade. O senhor ha de achal-a muito simples, mas eu não tenho outra a revelar lhe. O senhor falla de mysterios. Não os conheço, nem os quero conhecer! Acceito o passado, tal qual o vi e tal qual minha mãi m'o legou. E' tudo o que eu lhe posso responder.

— Suzana! disse elle, tornando-se quasi subitamente supplicante.

— Não lhe quero mal, meu amigo! Esta explicação era talvez necessaria entre nós. Ha algum tempo que a esperava. Melhor fôra que não a houvesse; mas existe um mal ainda maior entre nós — é o seu pouco affecto a uma casa que eu desejaria que o senhor estimasse.. Mas não o consegui. O futuro lhe dirá se o senhor teve razão em preferir outras! E agora peço-lhe, não fallemos mais nisso... O senhor é livre.. Tenho horror ao barulho e ao escandalo! Tudo o que peço, tudo o que desejo, é o socego para mim e para minha filha!

Uma voz meiga chamou de fóra:

— Minha mãi!

Suzana ergueu-se e foi abrir.

Georgina lançou-se nos braços de Suzana, e olhando para a mãi, e vendo-lhe os olhos marejados de lagrimas, perguntou-lhe:

— Porque foi que choraste?

E Suzana, mostrando a criança ao marido, disse-lhe:

— Repito-lhe que nada tem a recear. O Sr. de Anceville possue um nobre coração, e nós não podemos prohibir-lhe a entrada nesta casa. Mas póde ficar tranquillo. Elle não póde e não quer ser d'aqui em diante para mim senão o que sempre foi, um amigo de infancia e nada mais!

Exgotara-se a coragem e a paciencia de Suzana.

E, n'um transporte de ternura, cobrio de beijos a filha e accrescentou:

— O meu unico amor é este; emquanto ella vive, não terei outro!

Suzana pronunciou estas palavras com tanta convicção e dignidade, que o marido baixou a cabeça, murmurando:

— Perdão!

Elle teve a força de sorrir tristemente e Jorge foi errar de novo pelo parque, pensando:

— Enganei-me no caminho que tomei, e era alli que encontraria a felicidade?

Era a ultima vez que elle devia fazer a si proprio esta pergunta.

Alguns dias depois, voltava elle de novo a Pariz e Suzana dizia mentalmente, vendo-o subir para a carruagem:

— Está tudo acabado entre nós!

XII

O juramento

Era um ninho encantador.

N'um quinto andar da rua Vignon havia uns aposentos, em tudo guarnecidos na mobilia como na situação, aos de Jorge Dufresne, composto de quarto, gabinete de toilette e um pequeno vestibulo.

Custava seiscentos francos por anno, o que é uma bagatelha quando se ama.

Quem é que póde olhar para um aluguer de seiscentos francos—cincoenta francos por mez—quando se trata de alojar um idolo loucamente adorado, sessenta francos, o maximo, comprehendendo nisso a pequena importancia destinada a remunerar as condescendencias d'um porteiro impotente?

Tinhamos omittido dous esclarecimentos.

Em primeiro lugar, a casa destinada ao idolo tinha uma pequena varanda, d'onde a vista se estendia á direita e á esquerda para uma grande parte do boulevard da Madeleine.

E o predio todo estava sob o dominio de um porteiro que levava a palma ao Cerbero das Hesperidas e ao legendario Pipelet dos « Mysterios de Pariz ».

Póde mesmo affirmar se, sem receio de um desmentido, que o Sr. Legras—Onesimo para os seus intimos—não era um simples enxotacães, mas um verdadeiro tyranno para os seus inquilinos.

O unico meio de o domesticar de um modo seguro era dar-lhe certa mensalidade, com uma regularidade chronometrica, e palavras bem uma quantia que se proporcionasse com a importancia do aluguer e a qualidade do inquilino.

Não sendo assim, inventava elle uma porção de vexames ineditos ou antigos, usados por estes sujeitos recalcitrantes e, como era o representante d'uma velha senhora, que honrava com toda a sua confiança a certeza da impunidade dava-lhe uma audacia sem limites.

De resto, o Sr. Legras—Theodulo para as criadas do predio era um homem baixo, de suissas pretas e physionomia descorada, que, á primeira vista, não inspirava receio, parecendo até ser muito obsequiador e animado d'um certo espirito de benevolencia.

Só o conheciam a fundo depois de com elle tratarem.

Paulo Tavernier e Jorge Dufresne tratando com este homem, tinham-se deixado prender pelas apparencias.

O predio era enorme.

A sua construcção datava da Restauração, que no ponto de vista architectonico, não valia um dedo da Renascença.

Era feio, mas a sua situação compensava os defeitos deste opulento predio.

(Continúa).

Typ. do *Diario.*

MUTILADO

ILEGÍVEL